



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

*Versão para registro histórico*

*Não passível de alteração*

CPI - VIOLÊNCIA CONTRA JOVENS NEGROS E POBRES			
EVENTO: Audiência Pública	REUNIÃO Nº: 0842/15	DATA: 11/06/2015	
LOCAL: Plenário 4 das Comissões	INÍCIO: 10h20min	TÉRMINO: 13h37min	PÁGINAS: 66

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO

GABRIEL MEDINA - Secretário Nacional da Juventude da Secretaria-Geral da Presidência da República.  
MARIO LUIZ BONSAGLIA - Subprocurador-Geral da República e Coordenador da 7ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal.

SUMÁRIO

Deliberação de requerimentos. Exposições e debates sobre as causas, razões, consequências, custos sociais e econômicos da violência, morte e desaparecimento de jovens negros e pobres no Brasil — tema da CPI.

OBSERVAÇÕES

A reunião foi suspensa e reaberta.  
Há palavras ou expressões ininteligíveis.  
Houve exibição de imagens.



**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Reginaldo Lopes) - Bom dia a todos e todas.

Declaro abertos os trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito — Violência contra Jovens Negros e Pobres no Brasil.

Temos várias atas para serem votadas. Então, informo aos Srs. Parlamentares que estão disponíveis cópias das Atas nºs 20, 21, 22, de reuniões desta Comissão.

Indago ao Plenário se há necessidade de leitura das atas.

Com a palavra o Sr. Deputado Jean Wyllys.

**O SR. DEPUTADO JEAN WYLLYS** - Peço a dispensa da leitura das atas, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Reginaldo Lopes) - Está dispensada a leitura das atas, a pedido do Sr. Deputado Jean Wyllys.

Em discussão as atas. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discuti-las, submeto-as à votação.

Os Srs. Deputados que as aprovam permaneçam com estão. (*Pausa.*)

Aprovadas as atas.

Sobre a mesa os Requerimentos nºs 92, 93, 94, 95, do Sr. Deputado Paulão.

Pergunto ao Deputado Jean Wyllys se quer subscrever os requerimentos.

**O SR. DEPUTADO JEAN WYLLYS** - Posso subscrever todos eles. Se V.Exa. quiser, podemos apreciá-los em conjunto. Pode ser?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Reginaldo Lopes) - Pode ser.

Com a palavra o Sr. Deputado Jean Wyllys.

**O SR. DEPUTADO JEAN WYLLYS** - Bom, estou subscrevendo os requerimentos do Sr. Deputado Paulão. São todos requerimentos cujo mérito é pertinente ao objetivo desta CPI, que é convocar autoridades que lidam com a questão da segurança pública e a promoção da cidadania da juventude.

Então, eu peço ao Plenário desta CPI que os aprove.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Reginaldo Lopes) - Indago se algum Deputado deseja encaminhar contrariamente à matéria.

Passamos à votação.

Em votação o Requerimento nº 92, do Deputado Paulão, subscrito pelo Deputado Jean Wyllys.



Em votação o Requerimento nº 93, do Deputado Paulão, subscrito pelo Deputado Jean Wyllys.

Em votação o Requerimento nº 94, do Deputado Paulão, subscrito pelo Deputado Jean Wyllys.

Em votação o Requerimento nº 95, do Deputado Paulão, subscrito pelo Deputado Jean Wyllys.

Em votação os requerimentos.

Os Srs. Deputados que os aprovam permaneçam como se encontram.  
(Pausa.)

Aprovados os requerimentos.

Passamos à audiência pública.

Iniciaremos a audiência pública desta Comissão Parlamentar de Inquérito, que está sendo realizada em razão da aprovação dos Requerimento nº 2, do Deputado Davidson Magalhães; do Requerimento nº 9, da Deputada Rosângela Gomes; do Requerimento nº 26, da Deputada Benedita da Silva; do Requerimento nº 31, do Deputado Luiz Couto; e do Requerimento nº 50, do Deputado Jean Wyllys.

Esta audiência pública está sendo transmitida pelo portal e-Democracia.

Informo que durante a fala dos convidados não haverá apartes.

Convido a sentar-se à mesa o Sr. Mario Luiz Bonsaglia, Subprocurador-Geral da República e Coordenador da 7ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal.

Convido para sentar-se à mesa também o Sr. Gabriel Medina, Secretário Nacional da Juventude.

Concedo a palavra ao Sr. Gabriel Medina, por 20 minutos.

**O SR. GABRIEL MEDINA** - Bom dia! Gostaria de agradecer ao Deputado Reginaldo Lopes o convite e cumprimentar o Dr. Mario Luiz Bonsaglia. É um prazer estar nesta Mesa com os Deputados Jean Wyllys, Rubens Otoni e demais Parlamentares.

Eu venho à CPI não só apresentar um pouco dos dados e informações de que dispomos sobre juventude, mas também falar de uma iniciativa do Governo Federal relacionada ao tema, chamada Plano Juventude Viva.



Estou com uma apresentação e vou pedir licença para fazê-la de pé. Vou falar ao microfone sem fio.

*(Segue-se exibição de imagens.)*

O Plano Juventude Viva foi criado em 2013 e partiu do diagnóstico que nós também apresentamos este ano relacionado ao alto índice de mortalidade da juventude, especialmente a negra, no Brasil. Isso já tem sido alvo da discussão desta Comissão, obviamente — é o objeto maior desta Comissão — e foi reforçado por três publicações recentes que nós apresentamos e conseguimos, inclusive, pautar uma parte da imprensa: o *Índice de Vulnerabilidade Juvenil à Violência e Desigualdade Racial*, o *Mapa da Violência*, especificamente pautado nas mortes por arma de fogo, e a mais recente, que eu trouxe para os Deputados, o *Mapa do Encarceramento — Os Jovens do Brasil*, com estudo específico sobre a questão da juventude e os impactos do crescimento da população carcerária de 2005 a 2012.

Esse eslaide mostra um trecho do discurso da Presidenta Dilma na III Conferência Nacional de Promoção da Igualdade Racial em que ela cita o Plano Juventude Viva e a necessidade de enfrentarmos esse tema.

Para mostrar um panorama da juventude no Brasil, acho que é importante contextualizar rapidamente esses dados.

Nós temos, hoje, 51 milhões de jovens no País, que representam 27% da população. É uma situação em que temos a maior população jovem da história. O pico foi em 2010 e, portanto, vivemos um bônus demográfico, no qual temos uma população produtiva maior do que a dependente.

Há uma participação levemente maior de mulheres: 50,4%.

Do total de jovens, 53,7% se declaram pretos e pardos, ou seja, negros são maioria entre a juventude.

São 41 milhões os jovens eleitores, cerca de 30% do eleitorado.

A grande maioria dos jovens nasceu e vive no meio urbano: 84%.

Quanto à escolaridade, 35,8% do total ainda estudam.

Nós estamos está falando da juventude da faixa etária dos 15 anos aos 29 anos, conforme foi definido no Estatuto da Juventude, em 2013.



Estamos entrando mais no tema da violência — acho que é o tema de que nós vamos tratar aqui —, pegando os dados de 2012, que são os dados que nós já tabulamos e com os quais conseguimos trabalhar.

Em 2012, 56 mil pessoas morreram no Brasil vítimas de homicídio.

Das vítimas, 67,9% eram negras.

Quando olhamos a juventude, vemos que representou 53,4% do total das vítimas de homicídios.

O que é interessante? A juventude representa 27% da população, mas, quando vamos tratar das vítimas de homicídios, vemos que mais de 50% delas são jovens. E quando fazemos um recorte desses jovens, vamos observar que 71,5% desses homicídios foram praticados contra jovens negros. Ou seja, as vítimas de homicídio no País têm uma característica especial: a questão racial como elemento estrutural. Além disso, observamos que 93,4% das vítimas de homicídios são homens, do sexo masculino.

Esse é um dado que extraímos também de estudos que estamos fazendo, e é impressionante olhar esse gráfico.

A linha debaixo, na cor laranja, representa a morte da população em geral. A amarela representa os jovens brancos. A vermelha representa os jovens negros. Ou seja, o aumento dos homicídios no País tem sido puxado especialmente pela morte de jovens negros. O número de homicídios de jovens brancos caiu 32,3%, e o de jovens negros aumentou 32,4%. Ou seja, para cada jovem branco morto, 2,7 jovens negros foram assassinados.

É um gráfico autoexplicativo. Nós podemos ver que, de fato, o aumento da violência tem sido puxado pela morte da juventude, especialmente a negra.

Eu gosto de chamar a atenção também para esses dados, porque eles são impactantes.

Eu ouvi ontem, no debate da Comissão Especial que discute a redução da maioridade penal, um dos Deputados dizer que 20 pessoas foram assassinadas neste final de semana. Eu fiquei doido para dizer: *“Olha, eu acho que você podia olhar um pouco para a juventude, porque, no Brasil, cinco jovens negros são assassinados a cada 2 horas”*. Então, nós estamos falando de 60 jovens mortos por dia, e isso não tem nenhuma visibilidade na sociedade; ninguém se preocupa,



muitas vezes porque são jovens das periferias, jovens negros, jovens que não chamam atenção. Quando um jovem de classe média, branco, etc. morre, está em todos os canais de notícia, todo o mundo se preocupa, a Polícia quer investigar. Mas, como são jovens pobres a maior parte das vítimas, isso não chama a atenção da sociedade. Jovens negros não chamam a atenção da sociedade.

Esse gráfico mostra o Índice de Vulnerabilidade Juvenil, que nós distribuímos também aqui na Casa. Pela primeira vez — esse índice já existe há 3 anos, 4 anos —, ele está trabalhando com um indicador de desigualdade racial. Foi a primeira vez que nós fizemos isso. Ele chega aos Estados.

E o que mostra esse indicador? Mostra que em alguns Estados, como no caso da Paraíba, um jovem negro tem 13,4 vezes mais chances de morrer do que um branco. São dados bastante preocupantes que mostram a média brasileira de 2,7, mas também mostra que em alguns Estados, como Alagoas, ela é maior, de 8,75, e em Pernambuco, 11,57.

Então, nós vamos ver que também há uma desigualdade territorial. A violência hoje tem sido puxada, principalmente os homicídios, pelo Nordeste. Ela está bastante localizada, tem crescido muito lá.

Aqui são os dados do *Mapa do Encarceramento — Os Jovens do Brasil*, que eu entreguei para os senhores.

Os jovens representam 54,8% da população encarcerada. Por que esse número é demasiadamente grande? O jovem de 18 a 29 anos, que é o jovem que pode ir para a cadeia hoje, representa 20% da população. Contudo, ele representa mais da metade da população carcerária. Então, o Brasil já tem encarcerado muito, contrariamente a essa ideia de que não há punição, de que não há encarceramento. Pelo contrário, nós tivemos um crescimento — não está aqui neste mapa, deve estar no outro — de 74% da população carcerária de 2005 a 2012. Nós passamos de cerca de 250 mil para 550 mil presos hoje, no Brasil.

Vale destacar que, desses presos, 40% cumprem prisões provisórias. Muitos daqueles que são julgados depois acabam sendo condenados a menos tempo do que já cumpriram.

Então, é uma situação gravíssima a do Sistema Penal Brasileiro, que encarcera muito, encarcera mal. Além disso, o acesso à Justiça é muito debilitado,



quando existe, e acaba que, muitas vezes, muita gente fica presa injustamente, ou poderia estar cumprindo pena em regime semiaberto. São crimes, na sua maioria, contra o patrimônio e crimes de tráfico de drogas. Essa composição, por alto, é: 50% dos encarcerados cumprem pena por crimes contra o patrimônio; 25%, pena por crime de tráfico de drogas; e 12%, pena por crimes contra a vida.

Bom, o Índice de Homicídios na Adolescência também foi um índice que a Secretaria de Direitos Humanos soltou este ano e mostra uma projeção do crescimento das mortes de adolescentes.

O adolescente do sexo masculino tem 11,5 vezes mais chances de morrer do que meninas; os adolescentes negros têm risco 2,78 superior ao risco enfrentado pelos brancos; e a morte por arma de fogo é 5,6 vezes maior do que a promovida por qualquer outro meio.

O perfil do adolescente mais vulnerável à morte por homicídio é semelhante ao perfil predominante dos jovens vítimas de homicídio no Brasil: negro, do sexo masculino.

Esses são dados bastante contundentes, que também coincidem com os dados que sobre a juventude. Os adolescentes têm as mesmas estatísticas, o mesmo perfil.

Isso faz parte de uma publicação que nós soltamos, o *Mapa da Violência*, principalmente baseada na questão das armas de fogo.

Essa é uma projeção feita no *Mapa* que corresponde ao seguinte: a linha azul, que continua subindo, representa a continuidade do crescimento de homicídios. É a projeção do crescimento de homicídios, que teria acontecido, se o Brasil não tivesse aprovado o Estatuto do Desarmamento. Era essa a projeção de crescimento. A curva em vermelho inicial, antes de “abrir a boca do jacaré”, representa os dados reais, quer dizer, é o que estava acontecendo no Brasil. O vermelho é o que aconteceu, do ponto de vista dos homicídios.

Ao aprovarmos, em 2003, o Estatuto do Desarmamento, nós tivemos uma queda, num primeiro momento, depois uma certa estabilização e um crescimento muito menor do que o que poderia ter acontecido, se não tivéssemos aprovado uma política de desarmamento da sociedade.



Então, esse também é um dado que mostra a importância do controle de armas, de nós podermos desarmar a sociedade. A projeção que nós temos é a de que 160 mil vidas foram poupadas no País, e, dessas 160 mil vidas, 115 mil vidas são de jovens.

Enfim, infelizmente é essa a narrativa que nós estamos construindo para a juventude brasileira. Adolescentes e jovens, por conta de características físicas e de território de moradia, são “matáveis”. Negros, do sexo masculino, moradores de periferia, territórios com baixa presença do Estado, têm como destino a morte, por homicídio, por arma de fogo, ou por encarceramento em condições desumanas.

Foi com base nesse diagnóstico que nós desenvolvemos o Plano Juventude Viva, justamente para reduzir a vulnerabilidade de jovens negros à violência e prevenir a ocorrência de homicídios.

Nós estamos compreendendo que parte dessa vulnerabilidade tem a ver com a ausência de políticas públicas. Por que eu estou dizendo isso? Nós confirmamos, nesses estudos que fizemos, que tanto o jovem encarcerado, quanto o jovem que é vítima de homicídio, a grande maioria, 85%, abandonou a escola com 14 anos. Então, é um jovem que saiu da escola ou não tem acesso às políticas sociais; é um jovem que está bastante vulnerável e fica, obviamente, mais vulnerável à violência.

Então, a estratégia do Plano foi articular um conjunto de iniciativas dos Ministérios em territórios mais vulneráveis, criando oportunidades de inclusão social e de autonomia para os jovens e enfrentando o racismo institucional, que é uma discussão que muito importante que nós fazemos.

Quando nós olhamos o estudo dos dados sobre a questão do jovem negro, vemos que ele tem menos renda que o branco, em qualquer circunstância, em qualquer bairro, e tem menos acesso aos programas sociais. A juventude negra está mais vulnerável a todos os problemas sociais que nós vamos encarar. Então, o enfrentamento ao racismo institucional e o aperfeiçoamento das instituições para o trabalho com a juventude negra são desafios fundamentais.

A escolha dos territórios selecionados pelo Plano Juventude Viva baseou-se também nos índices de homicídios. Nós definimos 142 Municípios cujos índices correspondem a 70% dos homicídios no País. Então, se nós pegarmos essas 142





idades e trabalharmos a redução de homicídios a zero, diminuiremos em 70% os homicídios do País.

O Plano Juventude Viva tem 11 Ministérios envolvidos e conta com ampla participação social desde sua elaboração — nós envolvemos vários movimentos, coletivos e grupos, inclusive dos próprios territórios selecionados.

A coordenação é feita pela SEPPIR — Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial e pela Secretaria Nacional de Juventude, ligada à Secretaria-Geral da Presidência da República.

Há o Comitê Gestor Federal, do qual fazem parte os 11 Ministérios que participam do Plano.

O Plano tem quatro eixos de trabalho: desconstrução da cultura de violência; inclusão, oportunidades e garantias de direitos; transformação de territórios; e aperfeiçoamento institucional, como eu disse, muito relacionado ao racismo.

Essa é a divisão dos Municípios. Na verdade, são os Municípios e Estados com os quais já fizemos pacto. O Plano vem sendo pactuado com os Estados e vem avançando, na construção, na relação com os Municípios. Nós já temos, na Bahia, 20 Municípios que aderiram ao Plano; em Alagoas, 6 Municípios — foi o primeiro Estado a ser objeto desse pacto; na Paraíba, mais 6 Municípios; no Espírito Santo, 7 Municípios; no Distrito Federal, 6 Municípios da RIDE — Região Integrada de Desenvolvimento.

Na Capital São Paulo, embora pareça contraditório, nós temos uma taxa de 11 mortes por 100 mil habitantes, uma das menores do Brasil. Isso, na cidade e no Estado. Mas quando nós vamos aos bairros da cidade — e esta é a discussão que nós temos que fazer sobre violência —, vemos que ela não é homogênea. Se você pega o Capão Redondo e o Jardim Ângela, que são bairros de periferia, esse indicador triplica, quadriplica. Ou seja, para a cidade, o indicador geral é bom, mas quando você olha o bairro, quando você desce para o território, você percebe que há problema.

Quanto às ações que já incorporaram a perspectiva do Plano, temos as Estações Juventude. Hoje já são 72 convênios celebrados com Municípios e Estados, são equipamentos voltados à juventude. No ProJovem os Municípios que aderem ao Plano recebem um percentual maior de bolsa. Uma das estratégias que



nós adotamos para o Plano funcionar é dar aos Municípios considerados prioritários uma pontuação melhor para acessar determinadas políticas do Governo. É uma estratégia nossa para sensibilizar os Ministérios e para estimular as cidades a aderirem ao Plano e conseguirem levar mais investimento. O EJA — Educação de Jovens e Adultos, incorpora, em curso específico, temática racial e de prevenção à violência de formação de professores, equipamentos esportivos e outras iniciativas.

Exemplos de ações que incorporaram: a formação da Guarda Civil Metropolitana feita na Cidade de São Paulo. Eu fui Coordenador de Juventude da Cidade de São Paulo e ajudei a implementar o Plano Juventude Viva lá. Estamos trabalhando muito forte, temos já dez comitês territoriais montados para a gestão do Plano, com todas as áreas, com todas as Secretarias envolvidas, porque é preciso descer ao âmbito do território. Então têm saúde, educação, assistência social, ações integradas, formação da rede, enfim, o Programa Saúde na Escola, editais de pontos de cultura e o Núcleo de Formação Cultural de Jovens Negros no FAC.

Eu não vou falar de todas as iniciativas, mas é para os senhores e as senhoras perceberem que há um conjunto de investimentos nessa política, que tem feito formação, tem tentado enfrentar esse tema. Inclusive, uma das ações a se destacar é um protocolo para a redução de barreiras de acesso à Justiça, de que participam hoje o Ministério da Justiça, a Secretaria Geral, a SEPPIR, a OAB, o Conselho Nacional do Ministério Público, o CNJ, enfim, envolvemos também o Judiciário nessa discussão da importância de se diminuir as barreiras de acesso à Justiça para a juventude, porque esse é um tema fundamental. Muitas vezes nós não damos conta, o jovem não tem um advogado, não consegue acessar a Justiça e, muitas vezes, fica preso sem ao menos ter um processo legal julgado.

Bom, era um pouco para fazer essa apresentação geral. O Plano Juventude Viva — para fechar, já que estamos aqui no Congresso — tem uma agenda importante de acompanhamento. E aí, Reginaldo, nós queríamos louvar muito a sua iniciativa de construir esse processo de análise, porque nós sabemos da importância de ir para os Estados estabelecer esse diálogo. Nós temos graves violações de direitos humanos no País, muitas vezes sem investigação, grupos de extermínio que atuam em vários Estados, chacinas sem nenhum processo de investigação, baixo controle externo das polícias, uma atuação que, muitas vezes, fere direitos



fundamentais, casos como o de maio de 2006, em São Paulo, em que nós tivemos mais de 450 civis mortos, sem nenhum processo de investigação. Enfim, diversos processos que estão acontecendo no País. E esta Casa tem a responsabilidade de pensar uma legislação que ajude a aperfeiçoar os mecanismos de investigação, de apuração e de melhoria do sistema de segurança pública.

Aqui nós acompanhamos alguns temas. Estamos acompanhando o tema da redução da maioria penal. Eu, inclusive, trouxe para os Deputados uma nota técnica que a Secretaria Nacional produziu sobre informações e dados específicos sobre o tema. Nós temos uma posição contrária à redução. Temos acompanhado o PL dos autos de resistência, o PL que nós, hoje, acreditamos ser uma das maiores licenças para matar, porque a polícia usa esse artifício, muitas vezes, para não ter nenhum julgamento sobre a sua atuação, quer dizer, diz que foi resistência seguida de morte. Muitas vezes nós não sabemos se de fato foi e isso vira um processo no qual não há nenhuma investigação. Então, nós somos muito favoráveis à aprovação desse PL.

Temos acompanhado também a discussão da revogação do Estatuto do Desarmamento, com a qual não concordamos. Como eu disse aqui, a política do Estatuto do Desarmamento é o caminho certo, desarmar a sociedade é o caminho para a construção de uma cultura de paz, para uma política de segurança pública efetiva. E, obviamente, a CPI da Violência contra Jovens, Negros e Pobres tem sido, no nosso entendimento, uma das CPIs mais importantes desta Casa, que tem revelado esse tema para a sociedade e que tem cumprido o papel fundamental de mostrar que na verdade a juventude é muito mais vítima do que autora da violência. Cabe ao Estado brasileiro, à sociedade brasileira dar respostas efetivas para que esses jovens, em vez de terem violados o tempo todo os seus direitos, de viverem essa ausência de oportunidades, possam ser sujeitos de direitos efetivos e possam ter mudanças nas suas trajetórias de vida, rompendo com uma trajetória de envolvimento com o crime, passando para uma trajetória segura, saudável, uma trajetória de relação cidadã, podendo exercer os seus plenos direitos no País.

Então era isso. Muito obrigado. (*Palmas.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Reginaldo Lopes) - Obrigado, Gabriel Medina, pela presença e pela contribuição.



Nós estamos numa fase da CPI em que estamos ouvindo os seis Estados com maiores indicadores de homicídios e os seis Estados com os menores indicadores. E queremos ouvir os 11 Ministérios envolvidos no Plano Juventude Viva justamente porque há uma compreensão dos membros da CPI de que o Plano Juventude Viva deve se transformar, mais do que num plano do Governo da Presidenta Dilma, num Plano do Estado brasileiro. E, mais do que isso, nossa intenção é fazer um pacto republicano em relação ao Plano Juventude Viva.

Convido a Relatora da CPI, Deputada Rosangela Gomes, para compor a Mesa.

A ideia é nós apresentarmos essas metas preventivas em relação à diminuição da violência nos próximos dias. E aí nós queremos contar muito com o trabalho mais administrativo da CPI com a Secretaria.

Passo a palavra ao Dr. Mario Luiz Bonsaglia, por 20 minutos. *(Pausa.)*

**O SR. MARIO LUIZ BONSAGLIA** - Saúdo o Deputado Reginaldo Lopes, Presidente desta CPI, a quem agradeço pelo convite para comparecer a esta audiência pública. Saúdo os demais Deputados que integram esta Comissão: Deputados Jean Wyllys, Rosangela Gomes, Davidson Magalhães, Dr. Jorge Silva. É uma grande satisfação estar aqui.

Esta CPI, que tem por objeto justamente a apuração das causas, razões, consequências, custos sociais e econômicos da violência, morte e desaparecimento de jovens negros e pobres no Brasil, toca num ponto muito importante, toca numa das mazelas da nossa Nação. Eu, membro do Ministério Público Federal, vou procurar dar minha contribuição a esta CPI sob a ótica do Ministério Público, e particularmente sob o enfoque do controle externo da atividade policial, partindo da premissa de que grande número dessas mortes de jovens ocorre em situação de criminalidade e em situação de intervenção policial.

Fui, por 4 anos, Conselheiro do Conselho Nacional do Ministério Público, onde presidi a Comissão do Sistema Prisional e Controle Externo da Atividade Policial daquele Conselho Nacional, voltado ao aprimoramento da atuação do Ministério Público brasileiro como um todo, Ministério Público Federal e dos Estados, no controle externo da atividade policial e da atuação junto ao sistema prisional. Lá, particularmente, tive a possibilidade de interagir com membros dos Ministérios



Públicos de todo o País. E por 4 anos fui presidente daquela Comissão. E desde o início introduzi no temário da Comissão, do CNMP, a questão do respeito aos direitos humanos e uma preocupação muito grande com a letalidade das ações policiais. Fizemos diversos encontros reunindo membros do Ministério Público de todo o País que trabalham nessa área, especialmente de controle externo da atividade policial, letalidade de ações policiais. Fizemos lá um debate produtivo, que começa a ter resultados mais efetivos. Eu queria dizer que essa incumbência do Ministério Público está na Constituição e prevê o controle externo da atividade policial; está na Lei Complementar nº 75/93, a Lei Orgânica do Ministério Público da União; na Lei nº 8.625, a Lei Orgânica dos Ministérios Públicos Estaduais; e nas resoluções editadas pelo Conselho Nacional do Ministério Público e pelo Conselho Superior do Ministério Público Federal.

O Dr. Gabriel Medina, que me antecedeu, já teve oportunidade de expor a todos os presentes os números altamente significativos da mortalidade de jovens no País de modo geral, em especial de jovens negros e pobres. Esse tema tem sido objeto de preocupação por parte de todas as organizações de direitos humanos. Eu poderia citar aqui, a título de exemplo, o relatório da *Human Rights Watch*, de 2015, que diz, no que nos interessa aqui, o seguinte:

*“A polícia foi responsável por 436 mortes no Estado do Rio de Janeiro e 505 mortes no Estado de São Paulo nos primeiros 9 meses de 2014. No Estado de São Paulo isso representou um aumento de 93% em relação ao mesmo período de 2013.”*

De acordo com informações mais recentes disponíveis, compiladas pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública, mais de 2.200 pessoas foram mortas em operações policiais em todo o Brasil no ano de 2013, uma média de seis pessoas por dia. Diz o relatório também que a polícia frequentemente registra essas mortes como resultantes de confrontos com criminosos. Enquanto algumas mortes resultam do uso legítimo de força pela polícia, outras, não; um fato documentado pela *Human*



*Rights Watch* e outros grupos reconhecidos pelos agentes da Justiça Criminal brasileira.

Eu tenho aqui dados do Fórum Brasileiro de Segurança Pública que mostram aspectos da letalidade policial. Antes de mais nada é preciso reconhecer, e deixar registrado, que os policiais também são vítimas de homicídio, frequentemente são vitimados no exercício da sua delicada e perigosa função. Isso precisa ser reconhecido. Os dados indicam que 490 policiais tiveram morte violenta no ano de 2013, o que é um número muito expressivo. Se somarmos também os suicídios de policiais esse número aumenta, indicando a necessidade de uma política pública também específica para os policiais.

No âmbito desta CPI se discute outro objeto, ao qual nos ateremos. Nos últimos 5 anos, segundo as estatísticas, a soma é de 1.770 policiais vitimados. Por outro lado, no mesmo período de 5 anos as polícias brasileiras mataram o equivalente ao que mataram todas as polícias dos Estados Unidos em 30 anos, ou seja, 11.197 pessoas mortas no período de 2009 a 2013, o que dá essa taxa de seis pessoas mortas por dia. Esse é o aspecto.

Essas mortes decorrentes de intervenção policial são, no dia a dia, registradas como autos de resistência. Autos de resistência seguidos de morte, para ser mais específico. Esse é um tema jurídico por excelência. Eu vou voltar a ele mais adiante para focá-lo com um pouco mais de detalhamento, porque é um tema essencial, em relação ao qual há a necessidade de aprimoramento legislativo, Deputado Jean Wyllys.

**O SR. DEPUTADO JEAN WYLLYS** - Eu sei que não é permitido aparte, mas eu queria que o senhor repetisse, por favor, só o dado comparativo entre os Estados Unidos e o Brasil.

**O SR. MÁRIO LUIZ BONSAGLIA** - Pois não.

**O SR. DEPUTADO JEAN WYLLYS** - São dados do *Human Rights Watch*, não?

**O SR. MÁRIO LUIZ BONSAGLIA** - Não, são do Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

**O SR. DEPUTADO JEAN WYLLYS** - Ah, do Fórum Brasileiro de Segurança Pública.



**O SR. MÁRIO LUIZ BONSAGLIA** - É. Aqui consta que no período de 1983 a 2012 — 30 anos — as polícias dos Estados Unidos mataram um total de 11.090 pessoas. O mesmo relatório diz que no período de 2009 a 2013 — 5 anos — as polícias brasileiras estiverem envolvidas em 11.197 mortes. *(Pausa.)*

**O SR. DEPUTADO JEAN WYLLYS** - Ou seja, mataram, em 5 anos, mais do que as polícias dos Estados Unidos em 30 anos.

**O SR. MÁRIO LUIZ BONSAGLIA** - Exatamente.

**O SR. DEPUTADO DELEGADO ÉDER MAURO** - Sr. Presidente, sei que não me cabe aparte também, mas eu gostaria de perguntar ao palestrante quantos policiais morreram nesse mesmo período.

**O SR. MÁRIO LUIZ BONSAGLIA** - Eminente Deputado, eu justamente mencionei antes da chegada de V.Exa.

**O SR. DEPUTADO DELEGADO ÉDER MAURO** - Isso, então, por favor, gostaria de ouvir.

**O SR. MÁRIO LUIZ BONSAGLIA** - Eu disse que 490 policiais tiveram morte violenta no ano de 2013. Nos últimos 5 anos a soma é de 1.770 policiais vitimados.

**O SR. DEPUTADO DELEGADO ÉDER MAURO** - Considerando que no País existem mais bandidos do que policiais, eu acho que morreram mais policiais do que bandidos.

**O SR. MÁRIO LUIZ BONSAGLIA** - Eminente Deputado, eu estou aqui simplesmente lendo dados do Fórum Brasileiro de Segurança Pública, não estou emitindo juízo de valor. Até disse, antes de V.Exa. chegar — V.Exa. chegou logo em seguida —, que a letalidade de policiais é um tema — aqui se inclui também a questão de suicídios em face do estresse da carreira — a ensejar a elaboração de políticas públicas específicas para atendimento a essas situações. É preciso lidar com isso. Os policiais exercem funções delicadas, perigosas e essenciais para a coletividade. Isso está fora de dúvida. O tema tem que ser tratado. Também disse que o objeto desta CPI é tratar do assassinato de jovens negros e pobres. Portanto, vou me restringir neste momento a essa situação, e aqui trabalharei com as mortes decorrentes de intervenção policial, mortes de pessoas de um modo geral. Que fique bem claro que um tema não exclui o outro.



Pois bem, dando prosseguimento, antes de fazer o enfoque mais técnico sobre a questão dos autos de resistência, eu queria lembrar que a temática aqui presente se reproduz em outros países, em matizes diferenciados. Como disse, nos Estados Unidos o índice é bem menor. Na Inglaterra nós tivemos o caso notório de Jean Charles, o brasileiro que foi vitimado pela polícia inglesa confundido com um terrorista. Nós todos, brasileiros, acompanhamos com interesse a apuração desse caso. Nós todos nos indignamos com o fato de que, aparentemente, prevaleceu uma injustiça por falta de julgamento judicial e punição dos policiais envolvidos naquela morte — o cidadão foi morto em condições totalmente inusitadas e surpreendentes para ele.

Pois bem, ainda que a polícia britânica mereça essa crítica pontual, é preciso reconhecer que esse caso teve em torno de si, todavia, uma apuração feita pelas autoridades administrativas de grande relevância, feita com bastante destaque, não obstante o resultado. E o número de pessoas mortas pela polícia britânica é irrisório frente aos mortos pela polícia nos Estados Unidos. Não vamos falar da comparação com brasileiros. De modo que qualquer morte de pessoa por policial na Grã-Bretanha, por exemplo, leva à adoção de uma série de providências, de medidas que não têm comparação aqui no Brasil, justamente porque lá essas hipóteses são raras. De qualquer maneira, eu destaco aqui notícia recente: a Corte Europeia de Direitos Humanos está julgando o caso de Jean Charles, julgando a aparente ou a suposta ineficiência do aparato de justiça britânico para punir essa violação a direitos humanos. Está na pauta da Corte Europeia de Direitos Humanos. Por outro lado, o Brasil é vinculado à Corte Interamericana de Direitos Humanos, cuja jurisdição obrigatória passou a admitir em 1992 por decreto presidencial daquela época. E a Corte Interamericana de Direitos Humanos tem julgado casos, apreciado casos, tanto a Corte quanto a Comissão, envolvendo justamente a ocorrência de mortes em episódios policiais no Brasil.

E aqui eu destaco, por exemplo, uma notícia de agora, de março de 2015, de que a Organização dos Estados Americanos, justamente por meio da Comissão Interamericana de Direitos Humanos, órgão que encaminha os casos para o julgamento da Corte Interamericana, fará uma recomendação ao Brasil para coibir a violência contra jovens negros.





Portanto, Sr. Presidente, tudo a ver com o objeto desta CPI. Aqui, em certa altura da manifestação da Comissão, diz-se o seguinte:

*“Temos inúmeros casos denunciados pelos Centros de Defesa da Criança e do Adolescente, e achamos importante dar visibilidade e pedir que a Comissão faça recomendações ao Governo brasileiro no sentido de adotar medidas para coibir essa violência que, na maioria das vezes, é provocada por agentes públicos dos Estados.”*

Então, eu vou até deixar essa notícia aqui com o eminente Presidente, para contribuição.

Pois bem, são diversos os casos levados a julgamento pela Comissão Interamericana de Direitos Humanos e pela Corte Interamericana. E o Brasil sempre aparece na situação desfavorável de um país que não respeita os direitos humanos como deveria em face de sua projeção no cenário mundial.

A preocupação com esse tipo de violência produzido por agentes estatais, e também com a impunidade decorrente, e também com a conseqüente imagem ruim do País no cenário internacional... Essa deveria ser a nossa menor preocupação, nós não devemos nos preocupar meramente com a imagem, mas, sim, com a realidade antijurídica, desumana que se desenrola diante dos nossos olhos.

Como foi abolida a escravidão no Brasil? Foi abolida a partir de forte pressão internacional, de forte pressão britânica. Se os britânicos estavam agindo por interesses comerciais ou apenas humanitários ou o misto de uma coisa e de outra é outra discussão. Mas foi porque o Governo Imperial não pôde fazer frente à enorme pressão, inclusive militar, da Grã-Bretanha, que perseguia navios negreiros até dentro dos portos brasileiros, o que gerava o clamor da sociedade, na época, contra a violação à soberania nacional. A preocupação era com a violação da soberania nacional e não com a prática hedionda do crime de tráfico de escravos. A pressão externa, frequentemente, tem produzido resultados e influenciado na adoção de políticas públicas no Brasil.



Pois bem, no bojo da reforma do Judiciário, que resultou na aprovação da Emenda Constitucional nº 45, foi aprovada uma proposta criando o incidente de deslocamento de competência, que faz o que se denominou de federalização de crimes contra os direitos humanos. Então, existe hoje, na Constituição brasileira, o instituto do incidente de deslocamento de competência, por meio do qual o Procurador-Geral da República — e só ele tem essa competência — solicita ao Superior Tribunal de Justiça que desloque para a competência da Justiça Federal uma apuração, uma investigação ou mesmo um processo que esteja tramitando na área estadual referente a um caso em que tenha havido grave violação dos direitos humanos e também em que as condições de apuração não estejam adequadas. Ou seja, no caso, houve uma grave violação de direitos humanos e não está havendo uma apuração adequada, por uma série de fatores que têm a ver com os fatores locais de poder.

Pois bem, a essa altura, quase 10 anos depois da aprovação da Emenda nº 45, diversos casos, diversos incidentes de deslocamento de competência já foram propostos ao Superior Tribunal de Justiça, e alguns já foram admitidos. Eu destaco aqui, eminentes Deputados, o Incidente de Deslocamento de Competência nº 3, referente a Goiás. A Procuradoria-Geral da República foi instada a solicitar o deslocamento do caso envolvendo a atuação de grupos de extermínio integrados por policiais militares no Estado de Goiás. Houve o deslocamento de competência, a pedido do Ministério Público Federal, e o caso agora tramita na Justiça Federal de Goiás e é acompanhado pelo Ministério Público Federal em Goiás.

Ou seja, o incidente de deslocamento de competência hoje é uma ferramenta importante para casos emblemáticos de violação de direitos humanos. Todavia, ele tem essa limitação — há um rito solene —, exige a manifestação da Corte Especial do Superior Tribunal de Justiça. É um julgamento relativamente demorado. E há uma natural prudência do Superior Tribunal de Justiça em deslocar caso da Justiça Estadual para a Justiça Federal, para não ferir suscetibilidades locais. O instrumento tem sido reservado para situações mais drásticas. Só que a violência contra jovens negros e pobres, a violência que resulta frequentemente na ocorrência de homicídio, é uma violência cotidiana. Ela ocorre no varejo, cotidianamente, e não é viável instaurar um incidente de deslocamento de competência em cada caso. A sensação



que tem ficado é a de impunidade, porque um grande índice de casos, uma porcentagem muito grande resulta em mero arquivamento, até mesmo sem a apuração devida.

Eu poderia até citar um caso em que fui quase testemunha, mas vou respeitar o tempo e partir para o enfoque da questão mais objetiva que temos aqui: os autos de resistência.

Eu lembro também aqui, Sr. Presidente e Sr. Gabriel Medina, a existência da Portaria Interministerial nº 4.226, de 2010, do Ministério da Justiça. Eu posso deixá-la também aqui. Ela regulamenta o uso de armas de fogo pelas forças policiais federais, com o objetivo de reduzir os índices de letalidade resultante de ações envolvendo agentes de segurança pública. Há cuidados a serem adotados no emprego de arma de fogo. Há a questão do uso de armas não letais; há a questão do uso prudente de armas de fogo. Essa portaria — eu não vou ter tempo de me deter muito sobre ela — traz um avanço importante. Só que se dirige apenas às forças de segurança federais. É do Ministério da Justiça, do Governo Federal para as forças de segurança federais. No âmbito do Ministério Público Federal, na Câmara de Coordenação que eu integro e coordeno, nós já adotamos medidas para recomendar a todas as polícias da esfera da União que observem estritamente essa portaria e ao Ministério Público Federal que faça a fiscalização. Eu a passo às mãos do Presidente.

Autos de resistência. Esse foi um dos temas que frequentemente surgiram. Normalmente, em caso de morte decorrente de intervenção policial, a ocorrência é registrada como resistência seguida de morte. No boletim de ocorrência, resistência seguida de morte, na verdade, é uma situação inusitada, porque, no momento de fazer o boletim de ocorrência já se faz um julgamento de mérito sobre o caso, dizendo: *“Olha, o sujeito foi morto porque resistiu à ação policial.”* Então já houve a legítima defesa. No âmbito do Judiciário e do próprio Ministério Público Federal isso frequentemente acaba sendo arquivado.

Eu me lembro de um estudo acadêmico a respeito de casos de autos de resistência — não tive tempo de localizá-lo nos meus arquivos porque fui convidado ontem para comparecer a esta audiência e recebi o convite hoje, mas vou localizá-lo e passá-lo também às mãos do Presidente —, feito no âmbito da Universidade de



São Paulo, que mostra que os casos de homicídios decorrentes de intervenção policial eram classificados, em sua esmagadora maioria, como resistência seguida de morte e sumariamente arquivados sob o argumento de que se extinguiu a punibilidade porque o autor do crime de resistência morreu. O homicídio que está ali embutido desaparecia como num passe de mágica. Desparecia o crime de homicídio sem apuração.

É evidente que a ação policial voltada ao combate à criminalidade implica enfrentamento com criminosos perigosos, implica frequentemente colocar o policial numa situação de legítima defesa. Daí, infelizmente, pode haver como resultado mortes, lesões corporais. É evidente que isso acontece, mas os números exagerados estão a indicar que muitas vezes o que acontece pode ser simplesmente uma execução sumária.

O que é preciso ser feito? É preciso haver investigação. Tecnicamente, é um homicídio; ainda que se pratique em legítima defesa, é um homicídio, um homicídio praticado em legítima defesa. A caracterização como homicídio não exclui a possibilidade da legítima defesa. Homicídios praticados em legítima defesa levam à absolvição sumária, ao arquivamento. No caso de homicídios em que possa ter havido exagero na legítima defesa — eu estava em posição inicial de defesa, reajo, atiro na vítima e continuo a atirar, essa é outra história — ou em que não há legítima defesa, só uma farsa, há uma conduta dolosa que precisa ser apurada.

Então, eu quero sugerir a esta Comissão que foque a questão dos autos de resistência.

No Conselho Nacional do Ministério Público — CNMP discutimos isso em vários encontros. Foi sempre uma grande preocupação. Lá instauramos um procedimento que resultou recentemente na apresentação de uma proposta de resolução no Conselho Nacional do Ministério Público visando levar o Ministério Público a uma fiscalização muito intensa em caso de suposta resistência seguida de morte. Primeiro, é preciso garantir a preservação do local do crime para que seja feita a devida perícia no local, para que o exame necroscópico seja feito em condições adequadas, para que a autoridade policial compareça ao local do homicídio.



O Código de Processo Penal diz que a autoridade policial deve comparecer ao local da prática de qualquer crime. Na prática isso não acontece. Que compareça, pelo menos, nos casos de crimes mais graves, como o de homicídio, inclusive o decorrente de suposta legítima defesa, em face de confrontos ou supostos confrontos com a polícia.

Essa proposta de resolução, apresentada pelo Conselheiro Alexandre Saliba, está tramitando no CNMP — não vou ter tempo de detalhá-la. Ela visa determinar, de maneira clara, que o membro do Ministério Público acompanhe imediatamente esses casos e fiscalize a atuação da polícia para que faça a apuração. Pois bem, eu deixo-a também em mãos do Sr. Presidente.

Agora chegamos a um projeto de lei que tramita nesta Casa, mencionado há pouco pelo Deputado Jean Wyllys, o Projeto de Lei nº 4.471, de 2012. Eu vou falar rapidamente sobre ele. As origens desse projeto remontam a reuniões ocorridas entre representantes do CNMP e do Ministério da Justiça no ano de 2012. Eu fui a uma reunião no Ministério da Justiça com o Secretário de Assuntos Legislativos e com o Secretário de assuntos do Judiciário para discutir o tema dos autos de resistência. Chegamos lá à ideia de que deveria haver uma reforma no Código de Processo Penal para garantir essa apuração da maneira a mais efetiva. Eu tenho aqui um material a respeito, depois o entrego ao Sr. Presidente. Pois bem, em consequência, foi apresentado pelo Deputado Paulo Teixeira um projeto de lei que prevê um tratamento mais atento do Código de Processo Penal às apurações de homicídio. Por exemplo, ele prevê a necessidade de instauração de inquérito policial específico para apurar o homicídio decorrente de intervenção policial.

Não seria preciso alterar a lei para dizer isso porque a lei já o diz, mas se criou a prática ilegal, ou seja, não compatível com a lei, de, em caso de autos de resistência, uma figura de caráter meramente costumeiro, que se criou na praxe policial, sem qualquer previsão legal, de se fazer uma apuração sumária ou não se apurar e se arquivar o inquérito.

O que esse projeto prevê é que haja sempre a instauração do inquérito; que nos casos de morte violenta seja obrigatória a realização de exame interno ou documentação fotográfica, coleta de vestígios encontrados durante o exame necroscópico, que o exame pericial seja feito sem interferências externas,



garantindo que não haverá interferência de pessoas que possam estar envolvidas naquela ocorrência policial, naquele episódio policial. É vedado o acompanhamento de autópsia por pessoas estranhas ao quadro de peritos, e por aí vai.

Há várias exposições importantes. Eu vi que foram aprovadas algumas emendas. O projeto está pronto para ser votado em plenário.

Então, Sr. Presidente, seria uma notícia extremamente boa para a proteção dos direitos humanos, especialmente naquelas situações que estão sendo retratadas nesta CPI, a aprovação desse projeto de lei pela Câmara dos Deputados. Se esse projeto não tiver sido votado e aprovado antes da conclusão desta CPI, eu deixo aqui a sugestão de que a CPI recomende ao Plenário, se for viável, a aprovação desse projeto de lei. É o melhor caminho a seguir.

O Dr. Gabriel Medina mostrou há pouco, em termos estatísticos, a quantidade de vidas que foram provavelmente poupadas em face da aprovação do Estatuto do Desarmamento: 160 mil pessoas tiveram a vida preservada por conta da aprovação de uma lei. Esse projeto de lei, se aprovado, terá um impacto similar, um impacto importante na redução da letalidade policial.

Resumindo a questão, encaremos a letalidade policial sob os dois ângulos, o policial também como vítima em número muito grande de situações. Se compararmos o Brasil com os Estados Unidos e outros países, veremos que os policiais brasileiros estão sujeitos a uma letalidade muito superior à dos policiais dos Estados Unidos, da Inglaterra, de países nórdicos, etc. Isso há que ser desenvolvido num local apropriado, e esta Casa Legislativa tem toda a legitimidade para isso. Por outro lado, no que diz respeito ao objeto desta CPI, é preciso atentar para esses aspectos relacionados à violência policial ilegalmente praticada, que vitimou centenas de pessoas por ano, milhares de pessoas nos últimos anos.

Não basta sermos contra. Todo mundo é contra. Quem é a favor dessa violência? Então não basta ser contra, é preciso avançar. Nós temos sempre que pensar em como solucionar o problema na prática, onde as coisas estão emperrando. Estão funcionando mal porque ingressou na praxe policial essa figura dos autos de resistência com tanta força que virou lei, na prática. Agora é preciso lei para corrigir os rumos. A rigor, a legislação atual seria suficiente, mas ela foi revogada parcialmente por conta de um costume ilegal e inconstitucional que



favorece a impunidade na prática de violações gravíssimas contra os direitos humanos.

Eram essas as considerações que eu gostaria de apresentar a esta Comissão. Agradeço pela atenção. Desejo um profícuo trabalho a esta CPI.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Reginaldo Lopes) - Agradeço a contribuição do Dr. Mario Luiz Bonsaglia.

A partir da manifestação da OEA, quero ver se depois aprovamos aqui a indicação de alguns membros desta Comissão para, após os avanços dos nossos trabalhos, entregar alguns estudos a essa Comissão da OEA que recomendam ações objetivas e concretas no enfrentamento do extermínio de jovens negros e pobres no Brasil. Eu acho que isso somaria muito ao que nós estamos fazendo. Foi assim que “nasceu” a Lei Maria da Penha, foi assim que “nasceu” a Lei do Femicídio, a partir de estudos da OEA. Quem quiser depois pode encaminhar e subscrever um requerimento de formação de uma comissão de Parlamentares para levar a essa Comissão da OEA, nos Estados Unidos, alguns estudos preliminares ou o espelho dos relatórios preliminares e dos projetos que serão apresentados. Nós vamos depois decidir o melhor momento, mas eu acho isso importante. Inclusive, esta Comissão poderia convidar membros da Comissão da OEA a vir ao Brasil a fim de fazermos um debate. Então, quero agradecer a sugestão do nosso Sub-Procurador.

Inclusive, a Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial — SEPPIR, órgão do Governo Federal, esteve em março deste ano na OEA e admitiu que há genocídio no Brasil. Nós vamos, a partir do relatório da Deputada Rosângela Gomes, fazer um amplo debate sobre se há ou não genocídio no Brasil. Estou dizendo qual foi a posição da SEPPIR no encontro da OEA.

Os demais encaminhamentos feitos pelo Sr. Mario Luiz nós vamos passar à Consultoria e à Relatoria. É evidente que serão frutos de proposições desta CPI. Lembro que, quanto ao PL sobre autos de resistência, há o compromisso do Presidente da Câmara de colocá-lo em votação. Não sei se a data já está marcada, mas 1 mês atrás ele disse que em 60 dias submeteria a matéria à apreciação da Câmara dos Deputados. Não é isso, Deputado Orlando Silva?



**O SR. DEPUTADO ORLANDO SILVA** - Isso.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Reginaldo Lopes) - Não sei a data precisa, mas a CPI tem cobrado a discussão e votação desse PL.

Quanto ao deslocamento de competência, Dr. Mario, a partir dessa decisão, nós achamos que há muitos casos — é a minha opinião, não posso falar pelo conjunto da CPI nem pela Relatora — em que nós deveríamos pedir o deslocamento.

Vou citar um caso famoso de 1990, o de Acari, no Rio de Janeiro. Além do desaparecimento de 11 adolescentes, houve depois o assassinato da mãe de um deles, a Dona Ednéia Santos Cruz, que liderava a luta por justiça. Esse caso até hoje não foi a júri popular. Certamente foram executados pelo grupo de extermínio Cavalos Corredores. Ao que tudo indica, sim.

Há vários casos. Um deles parece que está para ser apreciado pelo Procurador-Geral da República, Dr. Rodrigo Janot: o emblemático caso ocorrido no Estado da Bahia — o Deputado Davidson Magalhães e o Deputado Bebeto estão aqui —, que foi objeto de uma campanha da Anistia Internacional, o caso dos dois filhos de Lázaro assassinados brutalmente. Parece que está para ser decidido pelo Procurador-Geral da República esse deslocamento de competência. Eu, pessoalmente, manifesto apoio a esse deslocamento de competência.

**O SR. DEPUTADO JEAN WYLLYS** - E há o caso da chacina do Cabula.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Reginaldo Lopes) - Nesse caso, abriu-se inquérito e há indiciados. Ele aconteceu em fevereiro. Então, houve um neste ano, em fevereiro. E, com a remessa do inquérito, o Ministério Público agora indiciou. Mas tem vários casos. Tem as Mães de Maio. Inclusive o Deputado Orlando Silva está organizando a ida da CPI a São Paulo no dia 22. Lá vamos conversar com as líderes desse movimento. Mas tem Candelária, Vigário Geral.

Portanto, eu acho que em alguns casos emblemáticos a CPI deveria pedir deslocamento. É evidente que o que a CPI propõe aqui é escrever o passado, mas com compromisso também de apontar soluções para o futuro. Por isso, nós queremos depois realizar uma reunião de trabalho com a seguinte lógica: em se conseguindo aprovar um plano de redução, que não fique só no âmbito do Executivo, mas que possamos envolver todos os Poderes. E digo isso porque, em





2007, houve uma força-tarefa do Ministério da Justiça e de todos os Tribunais para elucidar 140 mil processos e inquéritos sobre homicídios no País. O prazo era de 5 anos, mas parece que o resultado foi muito pequeno, acho que não chegou a 10% de elucidação desses inquéritos.

Então, eu fico perguntando: por que não conseguimos sucesso nessa força tarefa? Inclusive, também, mesmo com esse instrumento de deslocamento de competência, o que nós percebemos é que não surtiu efeito lá na ponta, na Justiça dos Estados, pois também lá não se conseguiu elucidar os homicídios. Por quê? É uma pergunta.

Na prática, mesmo após a criação desses instrumentos, não houve uma motivação ou um compromisso dos Tribunais Estaduais de elucidar os casos de homicídio no Brasil, que têm uma taxa de 3%, que contrasta com a taxa da Europa, que é de 80% na maioria dos países. Então, nós estamos aí com uma taxa muito pequena.

Faz parte do roteiro de trabalho desta CPI o diagnóstico, os estudos, os levantamentos sobre o modelo penal que estamos discutindo no País, as ações preventivas — e vamos ouvir 11 Ministérios, já ouvimos alguns —, a realidade dos Estados que têm altas taxas de homicídio — já ouvimos dois Estados, Pernambuco e Distrito Federal, na última terça-feira. E também, como foi proposto no roteiro aqui, nós queremos conhecer e ouvir experiência do controle externo sobre como deveriam ser as ouvidorias, como deveriam funcionar as corregedorias, as perícias — autônomas ou não —, os IMLs.

Nesse sentido, o senhor contribuiu muito conosco hoje na questão do controle externo, em que o Ministério Público tem um papel fundamental.

Quero agradecer a presença do senhor aqui e esperam contar com sua colaboração, mais adiante, quando de nossos encaminhamentos.

Quero passar a palavra para o autor do requerimento que o convidou a esta Casa, Deputado Jean Wyllys. Também temos a inscrição do Deputado Delegado Éder Mauro.

Informo que há um requerimento solicitando o convite ao Secretário Nacional de Juventude, fruto de vários requerimentos, da Deputada Benedita da Silva, do Deputado Davidson Magalhães e da Deputada Rosângela Gomes.



Pergunto à Deputada Rosângela se quer fazer o uso da palavra agora, na condição de Relatora.

**A SRA. DEPUTADA ROSANGELA GOMES** - Sr. Presidente, bom dia. Bom dia a todos, meus companheiros, Deputados e Deputadas. Desculpem-me, mas a Ordem do Dia já começou, e o Presidente Eduardo Cunha colocará em pauta, em primeiro lugar, a cota de assentos de mulheres nesta Casa, o que para nós também é um assunto extremamente relevante.

Portanto, Sr. Presidente, eu teria algumas indagações a fazer, mas eu vou precisar do consentimento de V.Exa. para me ausentar. E também precisaremos dos votos dos companheiros, não querendo tumultuar os trabalhos.

Mas eu queria pedir ao Gabriel que falasse um pouco mais dessa desconstrução da cultura da violência e também gostaria de saber do Dr. Mário Luiz sobre o papel do Ministério Público na questão da fiscalização.

O senhor já falou um pouco da incidência do deslocamento de competência, o que, para mim, até seria um tópico novo. E eu gostaria de saber se, ainda assim, o Ministério Público não poderia fiscalizar melhor essas ações da administração interna da polícia no caso da elaboração dos boletins de ocorrência.

Portanto, Sr. Presidente, peço licença para dar uma força lá no plenário, porque é um tema sobre o qual também nós estamos nos debruçando. É importante para esta Casa ter uma maior representação, ainda que uma porcentagem, feminina nos assentos desta Casa.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Reginaldo Lopes) - Sra. Deputada, nós vamos designar V.Exa. para nos representar em plenário e também nos convocar assim que houver processo de votação. Vamos todos até lá votar com a paridade.

**A SRA. DEPUTADA ROSANGELA GOMES** - Eu já disse que conto com o voto de todos os companheiros.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Reginaldo Lopes) - Só achei que a proposta está tímida. Eu defendo a paridade de 50 a 50.

**O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO** - Sr. Presidente, o Presidente suspendeu a sessão por 15 minutos e convocou uma reunião com os Líderes, pois há problemas. Não temos número regimental e, se for a voto agora, serão derrotadas as PECs, pela falta de quórum regimental.



**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Reginaldo Lopes) - Também acho. Colocar na Ordem do Dia uma pauta tão importante, como a presença de gênero na representação do Parlamento, é arriscado. E digo isso porque os temas prioritários da Casa, quando a força majoritária, a maioria tem interesse, geralmente são votados nas terças-feiras à noite ou nas quartas-feiras.

Realmente, se não houver mais que 480 Deputados presentes, acho extremamente arriscado. Mesmo com 480 Deputados é arriscado, não é?

**A SRA. DEPUTADA ROSANGELA GOMES** - É, mas o Presidente colocou — não é, Sr. Presidente?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Reginaldo Lopes) - É, mas nós vamos fazer um movimento então para retirá-la e pauta-la para um dia em que houver um quórum alto. Acho que tem que ser assim, e todos devem manifestar a sua posição.

Concedo a palavra ao Deputado Jean Wyllys.

**O SR. DEPUTADO JEAN WYLLYS** - Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, só para completar a fala de V.Exa., a Comissão Interamericana de Direitos Humanos já aplicou sanções ao Brasil por conta de violação aos direitos humanos, sobretudo na época das grandes chacinas, das grandes execuções “extrajudiciais” nos anos 90.

Nos anos 90 concentraram-se a chacina de Eldorado do Carajás, da Candelária, do Carandiru, de Acari e de Vigário Geral. Não podemos nos esquecer desses mortos e não podemos nos esquecer, inclusive, da impunidade dos autores dessas chacinas.

Não só a Comissão Interamericana de Direitos Humanos, mas outros organismos internacionais — como organismos de direitos humanos das Nações Unidas, da ONU, e da União Europeia — já reconhecem oficialmente que, no Brasil, há a prática de execuções “extrajudiciais”. Quer dizer, há penas de morte no vácuo da legalidade aplicadas sobre uma parcela da população.

Não há dúvida. Todos nós aqui sabemos o quanto as forças de segurança são necessárias a um Estado Democrático de Direito. Um Estado Democrático de Direito não pode prescindir do uso legal da força. Então, ninguém tem dúvida disso, ninguém tem dúvida da importância das polícias, do trabalho delicado que as



polícias fazem e do quanto é necessário um controle sobre elas para que não haja abuso da força legal.

Não estamos reclamando do uso, mas do abuso. Isso é fundamental que nós compreendamos. E esta CPI investiga a morte de jovens negros e pobres, incluindo policiais entre os jovens negros e pobres. Obviamente que, quando nós falamos em juventude negra morta, estamos incluindo os próprios policiais, muitos deles negros.

Em todas as estatísticas, todas as pesquisas, todos os mapas de violência, ainda que se aponte um crescimento de morte entre policiais — se comparado com outros países —, o número de policiais mortos, ou seja, dos agentes da segurança, daqueles que estão autorizados a fazerem uso legal da força, é muito menor, proporcionalmente, do que o das vítimas civis. Isso é fundamental que compreendamos.

Gabriel, eu lhe pergunto se, nesse documento do Juventude Viva, vocês levam em conta as mortes que resultam das guerras de quadrilhas de traficantes. Isso é levado em conta? Porque também essa rivalidade entre quadrilhas ou a guerra, digamos assim, entre milícias constituídas quase sempre por policiais fazendo bicos, que também fazem um trabalho de segurança no vácuo da legalidade. Portanto, entre quadrilhas de traficantes, vocês levam em conta também essas mortes?

É fundamental que a gente pense sobre isso: um aspecto da morte de jovens negros e pobres no Brasil é essa que vem da valorização do etos guerreiro nesses territórios. Muitas vezes, essas quadrilhas de traficantes ou milícias que funcionam como embriões de Estado nesses territórios aplicam violência também cruel contra mulheres. Tem circulado vídeos de crueldades praticadas por traficantes com mulheres que namoram policiais ou que tenham algum tipo de flerte com policial.

Então, primeira pergunta é se essa dimensão da violência urbana e da morte de jovens negros é observada no mapa que a Juventude Viva desenha.

Ao Dr. Mario Bonsaglia, primeiro, quero agradecer pela vinda e dizer que a sua fala foi muito importante e esclarecedora. Eu pergunto: quais são os critérios para haver o deslocamento de competência? E digo isso porque o próprio Ministério Público, sem precisar ser provocado, pode solicitar esse deslocamento de competência. Por exemplo, vamos pegar o caso recente da Chacina do Cabula, em



que 14 pessoas morreram, 14 jovens morreram, em uma ação da Polícia Militar da Bahia. Não só a perícia e o laudo do Instituto Médico Legal apontam que foi execução, como as testemunhas também apontam que foi execução.

Apesar disso, o Governador do Estado e o Secretário de Segurança Pública se recusaram a fazer a reconstituição do crime porque temiam, imagino, que a reconstituição apontasse que, de fato, houve execução.

Em casos como esses em que o próprio Estado, o próprio Governo, os próprios gestores públicos estão empenhados em dar outro caminho para investigação, o Ministério não pode, ele mesmo, pedir o deslocamento de competência?

Outra coisa: parece-me que há coordenações no Ministério Público de Direitos Humanos, divisões temáticas que trabalham nisso. Há uma divisão específica para a juventude, para pensar no direito de juventude ou na violação aos direitos de juventude? E há comunicação entre essas divisões no trabalho do Ministério Público?

São essas as perguntas. Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Reginaldo Lopes) - Próximo orador, Deputado Delegado Éder Mauro. V.Exa. dispõe de 5 minutos.

**O SR. DEPUTADO DELEGADO ÉDER MAURO** - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. convidados, bom dia a todos.

Sr. Presidente, nesta Comissão, nesta CPI da qual faço parte desde o início, sempre que abro minha fala volto a dizer que o que mata a nossa juventude é a desagregação familiar. E eu disse que repetiria todas as vezes em que me pronunciasse aqui que a falta de políticas públicas do Estado, incluindo da União, dos Municípios e dos Estados-membros — ninguém aqui consegue ver isso, apesar de ser a nossa realidade —, é o que mais mata a nossa juventude.

É muito fácil jogar pedra no telhado da Polícia, mas no Estado ninguém joga, nos governos ninguém joga, porque esses, sim, são os que matam, pela falta de políticas públicas. E, em consequência disso, o envolvimento da nossa juventude com o crime com a droga é o que mata!

São pobres? São. É a nossa juventude pobre que morre neste País porque, com certeza, são os que não têm oportunidade, não são destinatários de políticas



públicas e compõem a grande parcela da nossa população. São negros? São sim, até porque são considerados negros os negros e os pardos.

Portanto, a negritude que hoje está sendo apurada — e insistentemente está sendo apurada — é composta dos que são realmente negros e também dos pardos. E eu também sou negro. Disso eu não tenho a menor dúvida.

Quanto ao genocídio, volto a dizer que não existe. Não adianta pensarmos assim! Por isso, muitas vezes são feitas CPIs, e os resultados delas não alcançam a causa imediata para que a gente possa ter uma solução, porque querem levantar bandeiras — e bandeiras não resolvem o problema do País.

Em relação ao que disse o Dr. Mário, do Ministério Público, quando falou da questão das mortes oriundas de violência policial e fez a comparação, inclusive, com os Estados Unidos, quero dizer que a nossa realidade com os Estados Unidos é completamente diferente.

Mas volto a insistir, Dr. Mário, em relação a policiais mortos em combate e a bandidos mortos. Disso não tenho a menor dúvida. Eu sou policial há 30 anos e sei que temos neste País um número de bandidos, por tudo isso que falei, muito maior que a quantidade de policiais. E tenha certeza de que têm morrido muito mais policiais do que bandidos. E eu prefiro — tenha certeza, doutor — um bandido morto do que um policial.

Com relação ao que o senhor falou das armas de fogo letais e não letais, eu diria que as armas não letais têm que ser usadas sim em distúrbios, em manifestações e em outros tipos de coisa, porque não pode usar arma letal nesse tipo de movimento. Agora, para bandido tem que ser arma de fogo letal, sim, porque o bandido não vem com baladeira, com palavra, com flor; o bandido usa, Sr. Procurador, pistolas de calibre pesado, fuzis 556, 762... Ou ninguém aqui vê televisão e sabe do que ocorre aí? Se ninguém vê, vou ficar preocupado.

Com relação, Dr. Mário, ao auto de resistência, eu queria lhe dizer que a Polícia brasileira é a instituição pública mais fiscalizada neste País. Se existir alguma outra mais fiscalizada que a Polícia, eu desafio aqui alguém me provar. E digo isso porque a Polícia é fiscalizada pela Corregedoria Civil e Militar; ela é fiscalizada pela Ouvidoria; ela é fiscalizada pelo Ministério Público, porque é o agente que tem a fiscalização externa das Polícias, inclusive, dono da ação; é fiscalizada pelo próprio



Judiciário, porque qualquer caso que envolve policial vai para o Judiciário e não deixa de ser julgado pelo Juiz.

Então, as Polícias brasileiras são as instituições mais fiscalizadas no País, eu não tenho a menor dúvida.

Agora, o auto de resistência, Dr. Mário, é uma peça no inquérito policial que ratifica a ação do policial em estrito cumprimento do dever legal e em excludente de ilicitude. Mas não quer dizer que o ato não será apurado, porque quando existe um confronto na rua com qualquer bandido — quando morre o bandido, e não o policial — imediatamente é instaurado um inquérito policial em relação à ação do bandido, incluindo o auto de resistência — para apurar aquela ação do bandido. Paralelamente a isso, é feito um inquérito policial pela Corregedoria para apurar a ação do policial e também um processo administrativo para apurar a ação administrativa do policial.

Portanto, eu não vejo ninguém mais investigado e fiscalizado do que o policial.

Ainda quanto ao auto de resistência, Dr. Mário, eu diria a V.Sa. que o policial é uma pessoa igual a qualquer uma aqui, mas, quando sai de casa, deixa a esposa, o filho e vai para a rua com uma certeza: a de que pode não voltar, porque pode morrer em confronto. E quantos não voltaram? Só no ano passado foram 500 que não voltaram.

Se o auto de resistência for retirado, como alguns que querem enfraquecer a Polícia, que é quem defende as nossas famílias na rua, ele só terá duas certezas quando sair de casa: a de que ele vai matar o bandido e será preso — porque sem o auto de resistência, ele terá de ser preso, pois será autuado em flagrante — ou a de que ele vai morrer. E aí? Que polícia nós vamos ter?

Concluindo, Sr. Presidente, o Ministério Público, Dr. Mário, é o órgão fiscalizador externo da Polícia. O senhor disse que muitos dos casos que envolvem auto de resistência e que vão para a Justiça são arquivados. Mas vocês são os donos da ação, então, são vocês que arquivam? Eu queria que o senhor me respondesse: são vocês que arquivam?

Muito obrigado, Presidente.



**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Reginaldo Lopes) - Com a palavra a Deputada Benedita. *(Pausa)* A Deputada não está.

O próximo orador é o Deputado Davidson Magalhães, autor do requerimento.

**O SR. DEPUTADO DAVIDSON MAGALHÃES** - Srs. Deputados, parablenizo as apresentações. Em primeiro lugar, em relação à questão das políticas públicas, com certeza, uma parte significativa do problema está relacionada à ausência do Estado que permitiu a vulnerabilidade dessa juventude brasileira. E, nesse sentido, eu queria que o Sr. Gabriel fizesse uma avaliação do programa Juventude Viva.

Quais são os mecanismos de avaliação? Quais são os mecanismos de controle que há sobre as políticas adotadas? Faço essas indagações porque, até agora, temos visto um resultado ainda muito frágil, muito pequeno, uma ação integrada muito dispersa e sem controle da sociedade. Quer dizer, nós precisamos avançar para além dos *slogans* dos programas para a eficiência e eficácia dos programas.

Então, eu queria uma avaliação sobre isso, porque agora o Governo tem discutido que vai ser lançado um programa de enfrentamento aos homicídios. Então, qual é a base desse novo programa? Inclusive já há um atraso em relação ao lançamento desse programa.

Segundo, em relação a essa questão da polícia. A polícia é a mais fiscalizada por essas controladorias? Quem está enfraquecendo a polícia é quem tem esse tipo de posição que não quer que a polícia represente a sociedade. Esse é que o enfraquecimento maior, porque a polícia, dentro de um Estado Democrático, o poder coercitivo é fundamental para garantir as regras da convivência democrática, mas uma polícia que mata mais e morre mais, essa polícia está a serviço de quem e do quê? E olha que todo o contexto da segurança não é um contexto da segurança, é um contexto do matar ou morrer. Então, é o contexto da guerra, da visão belicista sobre o sistema de segurança.

Portanto, concordo: nós precisamos ampliar essa questão do auto de resistência; nós precisamos acabar com esse instrumento que se transformou na legalização dos assassinatos feitos pelo aparelho de Estado, que é o pior tipo de assassinato que tem.





Não defendo bandido, nem bandido fardado! Não defendo milícia. Não defendo grupo de extermínio. Quanto à discussão sobre se há ou não genocídio, basta levantarmos os dados. Se em 47 conflitos no mundo morrem menos pessoas do que aqui no Brasil, em 2012, precisamos entender o que é genocídio e o que é um assassinato fortuito, etc.

E grande parte desse problema está na impunidade. No Brasil não se investiga, não se identificam os responsáveis e não se punem os responsáveis. E uma parte significativa disso está no aparelho de Estado: nas polícias e, em certo sentido, no próprio Ministério Público.

O Ministério Público brasileiro está se transformando num elemento que gosta muito de holofote, e ele é seletivo na sua eficiência. Eu não vejo Ministério Público tendo eficiência na identificação das chacinas. Ele não investiga até o final, como vai em algumas outras. E o Ministério Público deve ir a fundo mesmo, em todas as investigações, em todas as denúncias de corrupção. Mas os crimes contra o patrimônio neste País têm mais valor do que os crimes contra a vida. É fundamental a gente identificar isso.

E de que adianta agora ampliar a população carcerária no País. Isso vai resolver o que na situação brasileira? Por acaso há pouco jovem na cadeia?

Então, é a forma e a concepção das nossas elites de encarar o problema social no Brasil.

Portanto, esses dois aspectos eu gostaria de ver tocado. Primeiro, essa questão das políticas sociais, porque, efetivamente, só a política de distribuição de renda que ocorreu no Brasil não está sendo suficiente. Já se demonstrou que isso não é suficiente. Não é um problema só econômico, pois há a desagregação de famílias e outros. É como se o problema da violência no Brasil fosse um problema moral ou religioso. Não é nada disso. O problema do Brasil passa por uma questão objetiva de abandono do Estado. E só pela visão da distribuição de renda nada vai se resolver, porque não é um problema só de consumo. Não é um problema de ampliação da base de consumo no Brasil, de inserção de pessoas na sociedade de consumo. A segurança tem a ver também com perspectiva, com futuro. Grande parte, como apresentam os dados, dos jovens mortos é formada por pessoas que



não tiveram acesso à educação, tiveram um período escolar muito pequeno, muito reduzido.

Então, eu acho que precisávamos fazer uma melhor avaliação sobre esse programa da Juventude Viva, para que, inclusive, o Governo dê a ele mais ênfase. O programa de combate à violência contra os jovens precisa ganhar no Governo uma ação mais efetiva, talvez bem mais efetiva do que a ação para recuperarmos o ajuste fiscal.

Portanto, o Governo precisa atentar para o fato de que isso é um problema que está complicando o nosso futuro, porque está envolvendo inclusive a eliminação física da nossa juventude. Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Reginaldo Lopes) - Obrigado, Deputado Davidson Magalhães.

Aproveitando a fala do Deputado Davidson Magalhães, como já falei em várias outras audiências nos Estados, inclusive na abertura da reunião desta CPI no Estado de Minas Gerais, quero dizer o seguinte: não vamos discutir aqui se a polícia é algoz ou vítima da violência, mas o que o indicador aponta é que 20% dos homicídios podem ser resolvidos, porque são mortes causadas por resistência seguida de morte. São 20%! É muito. São quase 3 mil jovens por ano; e morrem também de 600 a 700 policiais. É evidente que há algo errado! E está errado dos dois lados!

Primeiro, quero colocar uma posição política pessoal aos membros do Governo e da Secretaria Nacional: não dá para gerir, no âmbito do Ministério da Justiça, com os diversos Secretários nos Estados de Segurança Pública, uma meta de 20% de redução, porque simplesmente eliminando a letalidade policial e os conflitos atinge-se essa meta.

Como há um indicador de 60 mortes de jovens, negros e pobres a cada 100 mil. Portanto, para uma meta de 20%, sem nenhum foco, como estava previsto inicialmente nos debates — inclusive conversei isso com alguns Secretários — é muito pouco. Falo por mim.

Nós pensamos em elaborar um plano de enfrentamento ao homicídio, inclusive, na linha do que o Deputado Davidson Magalhães colocou, trazendo todas



as ações do Plano Juventude Viva para uma política do Estado, não temos a mínima condição de dialogar com a sociedade com 20% de redução.

Portanto, sem corte de idade, sem a visão territorial e sem a questão racial, esse plano estratégico do Governo nasce morto. Ele não resolve.

É impressionante porque quem produziu os melhores diagnósticos foi o Plano Juventude Viva. Embora o Plano Juventude Viva, na prática, não tenha conseguido consolidar ações preventivas, consolidou um conjunto de informações extremamente necessárias para avançarmos nesse sentido.

Portanto, a partir da própria publicação que vocês fizeram e coordenaram, não dá para o Governo andar na contramão; ele precisa admitir que quem puxa as taxas de homicídios estarrecedoras no País são os assassinatos de jovens negros e pobres, até porque, se olharmos só as mortes de brancos, estamos em patamares aceitáveis, comparáveis com países da Europa, em alguns lugares.

Quero aqui deixar minha posição pessoal: nós queremos esse debate. Lógico que queremos trabalhar em conjunto — o Parlamento e o Executivo — na elaboração dessas propostas, mas nós achamos que o plano tem que ser decenal e o Brasil tem que fazer um pacto republicano para reduzir esse número para um dígito; ou seja, não dá para a taxa de homicídio ser acima de 9 nos próximos 10 anos no Brasil.

Acho que é possível construir isso com um pacto nacional e um pacto republicano, com todos os Poderes. Quero deixar essa posição.

Concedo a palavra ao próximo orador, Deputado Luiz Couto.

**O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO** - Sr. Presidente e convidados a esta CPI para ajudar nessa investigação sobre violência contra jovens negros e pobres, nós verificamos o seguinte: hoje, quando se comete um crime contra o patrimônio, logo se tem uma solução; mas o crime contra a vida enfrenta uma série de problemas para identificação e, inclusive, punição também.

Quando a gente fala em violência contra os jovens, os mapas que existem mostram apenas aqueles que foram assassinados, executados, mortos; mas, por exemplo, sobre os jovens que sofreram ações de racismo não há dados qualificados. Não há dados também sobre jovens que foram torturados, espancados,



que receberam tratamento cruel, desumano ou degradante. Também não sabemos quantos jovens foram violentados sexualmente, estuprados. Isso não aparece.

Quando se rouba um carro, no INFOSEG logo são lançados os dados, e você sabe que aquele carro foi roubado na Paraíba, ou no Município tal, a tantas horas. Portanto, pode-se verificar tudo isso. Como é que a gente vai fazer, primeiro, para que de fato tenhamos um banco de dados que identifique toda essa situação da violência praticada não apenas contra os jovens negros, mas violência contra o cidadão? Então, esse é um aspecto que chama a atenção.

Outro aspecto, do qual se fala muito, trata dos policiais mortos em ação. Nós recebemos aqui o Secretário de Segurança Pública e Defesa Social de Pernambuco, que nos trouxe um dado: de janeiro de 2013 a maio de 2015, sobre policiais que foram mortos fora de serviço; em 2013, 15 policiais; em 2014, 20 policiais; até maio de 2015, 11 policiais. Ou seja, foram mortos 46 policiais que estavam fazendo bico ou estavam em outra atividade, fora de serviço. Aí veio um dado que me chamou a atenção: houve um inquérito, mas ninguém informou por que aquele policial foi assassinado. Ele estava em serviço? Não estava? Era um policial que estava em uma atividade incompatível com a ação dele?

Então, vejam: o total de não informados, entre 2013, 2014 e até maio de 2015, foram 25 casos. Aí vem um dado que me chamou mais a atenção: foram mortos em serviços, até maio deste ano, 9 policiais. O que significa isso para o Ministério Público e também para o Secretário de Juventude?

Essa defesa do auto de resistência, no sentido de que é um instrumento de defesa do policial que vai lá e mata, precisa ser melhor verificada. É um dado de Pernambuco, porque eles têm um sistema próprio de investigação. Mas a maioria não tem. Se você pergunta como está a situação em determinado Estado, a única referência é o mapa da violência. Muitas vezes, quando aparecem, apenas se referem eles a 2 anos. Ou seja, a situação mostrada deve estar em um mapa que registre aquilo, para que efetivamente se possa ter uma ação mais enérgica.

Com relação à própria polícia, o Dr. Alexandre Saliba, do Conselho Nacional do Ministério Público, disse:

*“Nos Estados Unidos, o índice de solução dos homicídios é de 65%; no Reino Unido, 90%; no Brasil,*



*estimativas inclusive da Associação Brasileira de Criminalística indicam que de 5% a 8% dos assassinos são punidos; de cada 100, mais de 90 nunca foram descobertos. A partir do momento em que não há uma resposta do Estado a determinada atitude delitiva e criminosa, aqueles que estão pensando em praticar ou com uma vaga ideia de fazê-lo, muitas vezes, vão se sentir estimulados, porque vão ver o exemplo que não foi dado, pela falta de eficiência do Estado ou pela demora.”*

Qual a saída para enfrentar essa situação? Esse é um aspecto para o qual chamo a atenção. Além do mais, o estudo feito também revela que das armas que nós temos — grande parte —, a maioria delas não são registradas, e agora estão querendo revogar o Estatuto do Desarmamento para fazer com que mais gente tenha armas, ou seja, as pessoas poderão ter nove armas de calibres diferentes. E o Dr. José Vicente, que foi Secretário de Justiça do Ministério da Justiça, deu uma declaração que me chamou a atenção. Ele disse: *“A primeira aula que eu tive de direito criminal foi que a arma não foi feita para proteger. A arma foi feita para matar.”*

Eu gostaria também que os dois pudessem também fazer uma avaliação sobre essa questão do armamento e desarmamento em nosso País.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Reginaldo Lopes) - Deputado Luiz Couto, só para corroborar a sua fala, o Gabriel Medina me passa uma estatística aqui: A solução para a impunidade passa por aumento da eficiência do sistema penal. Ele traz um quadro: Países e o índice de elucidação dos crimes de homicídio, e a taxa de homicídio de cada País. O Brasil: 5 a 8, com 28,9 a taxa de homicídios. Estados Unidos, 65% de elucidação, 4,7. O Reino Unido com 90% de elucidação, 1 a cada 100 mil e a França com 80%, 1 homicídio para cada 100 mil. Então, veja que está aquela velha discussão. O problema do Brasil não é o tamanho da pena. É o tamanho da impunidade.

**O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO** - E com relação ao inquérito policial? Nós lemos sobre a experiência da França, que acabou com aquele tipo de inquérito. Depois, quando chega ao juiz, é feito quase tudo, porque ele escuta normalmente.



Aí é a figura do juiz que coordena. Eu gostaria de saber a posição do Ministério, como ele vê o inquérito policial e as experiências de outros países que poderíamos adaptar para o nosso País.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Reginaldo Lopes) - Nós estamos em processo de votação. O Deputado Orlando Silva e o Deputado Jorge Silva estão inscritos, mas tiveram que ir ao plenário. Estamos em processo de votação.

Eu estou esperando voltar o Deputado Orlando, o nosso Vice-Presidente, para presidir os trabalhos. Eu vou ter que sair agora para votar, depois volto aqui para a CPI.

**O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO** - Sr. Presidente, vamos suspender a reunião por 5 minutos.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Reginaldo Lopes) - Então, vou suspender por 5 minutos. Pode ser? Peço desculpas, peço perdão. Eu vou lá correndo, e depois volto aqui.

*(A reunião é suspensa.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Reginaldo Lopes) - Vamos retomar a nossa audiência.

Eu passo a palavra para o nosso último orador, Deputado Orlando Silva, nosso Vice-Presidente.

**O SR. DEPUTADO ORLANDO SILVA** - Obrigado, Sr. Presidente.

Eu quero cumprimentá-lo por mais esta audiência de excelente nível que a nossa Comissão realiza, cumprimentar o Dr. Mário Luiz Bonsaglia, o nosso amigo Gabriel Medina e agradecer a eles a contribuição que trazem a esta Comissão.

Fiquei com vontade até, Sr. Presidente, de pedir desculpas aos nossos convidados, porque, por vezes, eu me constranjo nesta Comissão de ouvir a manifestação de alguns colegas. Um Deputado Federal não pode falar que bandido bom é bandido morto; não pode falar isso. Não pode um Parlamentar Federal estimular a cultura de violência no nosso País.

Então, eu peço desculpas aos convidados por terem que conviver com manifestações desse tipo, que, do meu ponto de vista, inclusive são raízes do quadro de violência que o Brasil vive.



Nós temos que combater a cultura da violência, o culto à violência. Afirmar que bandido bom é bandido morto é um culto à violência. Eu considero isso muito grave. Aqui não se trata de uma Comissão Parlamentar de Inquérito contra a polícia. Não se trata disso. A Polícia, como falou o Deputado Jean Wyllys, é uma instituição do Estado. Na democracia moderna, cabe ao Estado ter o monopólio legítimo do uso da violência, que é exercido através de forças de segurança pública. Agora, uma coisa é uma coisa e outra coisa é outra coisa. A esse monopólio não pode ser permitido nenhum tipo de abuso.

Então, a Comissão não é para investigar a polícia, mas se há tolerância do Estado, como já foi dito aqui, se há uma ação do Estado, como já foi dito aqui em outros momentos, o que nos cabe, como Parlamento, que inclusive fiscaliza a ação do Poder Executivo, é agir e contribuir para inibir condutas que, como foi apresentado pelo Dr. Mario Luiz Bonsaglia, ferem a legislação.

Portanto, eu achei muito importante a manifestação do Sr. Procurador no que diz respeito a limites na ação da polícia, a equívocos, a costumes ilegais e à necessidade de nós tratarmos, na legislação brasileira, sobre como domesticar, digamos assim, como corrigir esses equívocos de conduta.

Considero, portanto, Sr. Presidente, que a ideia de aperfeiçoar os mecanismos de controle externo das polícias é uma medida importante, porque ouvidoria e corregedoria são mecanismos de controle que se dão internamente. Nós temos que ter mecanismos de controle externo à ação do Poder Executivo, e o Ministério Público tem essa competência. Eu considero que esse tema deve visitar o nosso relatório.

Foram muito importantes as observações que fez nosso Presidente, e eu considero que é muito importante que nós fixemos no relatório esse tema.

Dr. Bonsaglia, eu venho de São Paulo, sou Deputado por São Paulo, e meses atrás, aconteceu algo lá que me deixou muito chocado. O Gabriel Medina dirigia a Coordenação de Juventude da cidade, e houve um caso, no Jardim Brasil, de um jovem chamado Douglas, que falou uma frase que é muito cruel, até me arrepiou de lembrar: *“Por que o senhor atirou em mim?”* Um policial militar atirou em um jovem no Jardim Brasil, um jovem que estava rendido, indefeso, desarmado — desarmado.



E me recordo, quando estudava Ciências Sociais, que eu me dei ao trabalho de estudar as Convenções de Genebra, as leis da guerra. Nem na guerra se permite atirar num combatente desarmado e rendido — nem na guerra. E nós vivemos isso no Brasil.

Portanto, eu quero deixar esse registro. Insisto, não é nada contra a instituição Polícia, porque ela é parte do aparato do Estado, mas a ninguém deve ser permitido estar acima da lei, a nenhum Parlamentar, a nenhum governante e a nenhum agente público.

Por isso, eu considero que é muito importante nós desenvolvermos mecanismos de controle externo da ação policial para o bem da polícia, para quem defende essa instituição, porque não garantir controle externo é acumpliciar com práticas ilegais e de banditismo fardado que infelizmente existem no Brasil.

E eu concluo, Presidente, falando sobre o Programa Juventude Viva. Eu, Gabriel Medina, tenho feito a defesa do programa, porque considero que temas complexos como a violência contra a juventude não serão enfrentados adequadamente com soluções simplistas. Não é fazer um programa na área da cultura, um programa na área do esporte, um programa na área de geração de emprego e renda, um programa isoladamente que vai nos permitir criar um ambiente social que ofereça oportunidades para a nossa juventude, que garanta o exercício de direitos pela nossa juventude.

Eu considero que o Juventude Viva é uma semente importante, porque tem sentido transversal, tem sentido de pactuação interfederativa, procura construir diálogos com a sociedade. Mas quando estive aqui a Ministra da SEPPIR, que apresentou o programa Juventude Viva, eu chamei logo a atenção dela para o seguinte e lhe disse: Ministra, a importância de uma política pública é diretamente proporcional aos investimentos realizados por um governo. E não se trata deste Governo, mas se trata de governos. E eu considero que, nesse sentido, o Juventude Viva carece de apoio maior, de um reforço e que o relatório da CPI também deve sinalizar no sentido de reforçar, do ponto de vista orçamentário e político, programas para dar dimensão ao enfrentamento que eles procuram realizar.

Nós falamos de mais de 30 mil assassinatos de jovens, no Brasil. Como foi dito aqui inúmeras vezes, é mais do que a soma de conflitos militares no mundo





inteiro. Se nós não tivermos essa dimensão, nós não vamos ter a eficácia, como o companheiro, Deputado Davidson Magalhães, cobrou agora há pouco. A eficácia e a eficiência se dão em função dos instrumentos que você possui para garanti-los,

Então, eu considero muito importante que nós possamos desenvolver e aperfeiçoar o programa, fazer o balanço da trajetória, aportar recursos e buscar dar mais efetividade.

Presidente, no começo eu falei da cultura do ódio. Eu penso Gabriel que precisamos construir ações no programa — eu não sei se nele há essa previsão — que trabalham o simbólico, ações que trabalham no plano cultural, no plano das ideias, não apenas nas ações do concreto, do imediato, mas ações do simbólico. O que nós também precisamos enfrentar no Brasil é uma disputa pelo simbólico, de valores, de sonhos. Quando eu vejo manifestações como as que eu vi ontem nesta Casa, fico chocado, impressionado. Esse é um tempo de trevas que nós vivemos no Brasil.

Por isso, considero que o plano deve também incorporar, se não existe hoje, ações no plano cultural, para que nós possamos dar passos adiante. E o nosso Presidente da CPI, Deputado Reginaldo Lopes, falou algo muito importante e que eu considero deve ser uma recomendação desta CPI: que haja um grande pacto nacional que vai além do programa, além das ações de Governo, um grande pacto nacional que envolva o Estado brasileiro, em seus vários níveis, que envolva a sociedade civil, que envolva outros poderes, para que nós possamos dar a dimensão a esse enfrentamento com a importância e o peso que ele tem. Essa é a minha mensagem.

Eu sinto que, nós, o conjunto do Brasil, ainda não conseguimos ter plena consciência da dimensão da tragédia que se abate sobre a nossa juventude. Foi o que um colega Deputado falou aqui: *“O policial sai de casa e não sabe se volta vivo”*. O problema é que o jovem negro que mora na periferia do Brasil sai de casa e não sabe se volta isso. Essa é a realidade.

Meus cumprimentos aos participantes desta audiência pública.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Reginaldo Lopes) - Posso corroborar, Deputado Orlando? Não só os jovens negros pobres, há muito depoimento de mães, de pessoas que, eu costumo brincar, à exceção de uma regra perversa — de mães



universitárias, médicas que têm filhos negros — que também têm toda uma recomendação, porque têm medo também de serem abordadas de maneira extremamente desumana, equivocada e são vítimas.

**O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO** - E muitas nem sequer saem de casa, são mortas dentro das casas.

**O SR. DEPUTADO JEAN WYLLYS** - O recorte de classe é fundamental, claro, mas a maioria são negros pobres.

**O SR. DEPUTADO ORLANDO SILVA** - São pobres, até porque são negros.

**O SR. DEPUTADO JEAN WYLLYS** - Mas o racismo que permeia as relações sociais faz com as pessoas não identifiquem de imediato a classe. Então, um negro de classe média, só por ser negro e ter a pele preta, está sujeito à violência. Nós temos vários casos nesse sentido, não só de violência física, mas de violência simbólica. Quer dizer, o cara é abordado quando está abrindo o próprio carro, porque é identificado imediatamente como ladrão.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Reginaldo Lopes) - Em Minas Gerais, onde estive esta CPI, numa universidade na parte sul do Estado, a Universidade Estadual do Minas Gerais — UEMG, quando um jovem universitário estava abrindo o seu próprio carro, foi abordado. Ele falou que o carro era dele, mesmo assim foi colocado no camburão. Chegaram professores e disseram para não levá-lo, e mesmo assim o levaram para a delegacia.

**O SR. DEPUTADO JEAN WYLLYS** - Ou o caso do ator, do Vinícius Romão, no Rio de Janeiro, que ficou preso. Não foi só levado à delegacia, acho que ficou 15 dias preso.

**A SRA. DEPUTADA ROSANGELA GOMES** - Mais de duas semanas.

**O SR. DEPUTADO JEAN WYLLYS** - Mais de duas semanas. Ficou 15 dias preso, porque ele foi identificado imediatamente como autor de um delito que havia acontecido antes. Quer dizer, o cara é ator, trabalhava no *shopping*, ele argumentou tudo isso, não tinha nenhuma prova contra ele, nada, e ainda assim ele foi preso.

O que me incomoda muito é a desfaçatez com que algumas pessoas querem negar esses fatos e fazer um jogo de inversão, em que as vítimas passam a ser algozes. Eu vi isso muito claro na fala do Deputado que falou aqui e saiu antes. E eu



vi isso muito claro ontem, por exemplo, naquela manifestação patética no plenário da Câmara.

As vítimas dos crimes homofóbicos, que é uma proporção assustadora no Brasil, que põem o Brasil entre os campeões de crimes homofóbicos, crimes motivados por homofobia ou transfobia, foram transformadas ontem em algozes, com a manipulação criminosa de imagens, expondo imagens de atos que não aconteceram na Parada do Orgulho LGBT, como se estivessem na Parada, e há provas disso. Há fotos de 2013, da Marcha das Vadias, no Rio de Janeiro, feitas por anarcopunks. Atos feitos por anarcopunks da Marcha das Vadias foram atribuídos de maneira criminosa, de maneira deletéria à Parada do Orgulho LGBT para elevar a repulsa em relação a isso. Então, estão transformando a vítima em algoz.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Reginaldo Lopes) - Obrigado, Deputado.

Com a palavra o último orador, o Deputado Eros Biondini.

Eu quero agradecer também à organização da CPI, quando da ida ao Estado de Minas Gerais.

**O SR. DEPUTADO EROS BIONDINI** - Sr. Presidente, nobres colegas, nossos convidados, não tive a oportunidade de ouvi-los, por causa das outras reuniões. Mas quero parabenizá-lo, Sr. Presidente, pela condução dos trabalhos da CPI em Minas Gerais, Belo Horizonte, sobretudo na favela do Alto Vera Cruz.

Eu nasci em Belo Horizonte, fui criado em uma região também de risco, que é a região da Lagoinha, na Pedreira Prado Lopes. E na favela do Alto Vera Cruz, onde já convivi muitas vezes, sei da realidade. Por isso, conheço bem esses exemplos que nós estamos dando aqui e outros tantos de discriminação, de acusações falsas e julgamentos também de jovens negros e até de adultos.

Foi muito boa a presença do Deputado Luiz Couto, da nossa Relatora Rosângela Gomes, e de V.Exa., Sr. Presidente, que realmente fez com que Minas Gerais pudesse ter a ciência e a noção da importância dessa CPI, não só trazendo pessoas, como eu dizia lá na audiência pública, realmente de conhecimento e potencial de colaboração conosco tremendo, como também levando a CPI para a zona de conflito, a zona de vulnerabilidade.

Como dizia o Deputado Orlando Silva, quero parabenizá-lo também pelas suas colocações, precisa haver uma ação transversal cada vez mais eficaz e uma



mobilização de todos nós, com foco realmente nessa crise e, ao mesmo tempo, essa situação tão delicada da violência e dos crimes contra jovens negros, mas em uma dimensão que nos leve a refletir sobre a cultura do ódio e da intolerância que se instalou no nosso País.

Nós não somos inimigos, porque pensamos diferente. Nós temos a liberdade de pensar diferente e, mesmo assim, a capacidade de nos respeitar. E eu sou tremendamente contra a discriminação ao homossexual. Sou, na minha estrutura, na minha família, na minha comunidade de fé, Mundo Novo, em Belo Horizonte, totalmente contra. Eu não posso, por me sentir muitas vezes discriminado ou me sentir muitas vezes preterido em alguma situação, reagir de forma a machucar o meu irmão, o meu próximo.

Então, essa cultura da paz nós temos que debater. O debate, até mesmo o embate, até certo limite, é saudável. Agora, por exemplo, quando vem aqui um padre, ou um pastor, ou um pai de santo dar o depoimento de uma obra boa de que ele está fazendo, só porque ele deu um testemunho da realidade dele, tocar em outra ferida que não tem nada a ver com a reunião.

Se vier aqui um pai de santo falar da realidade de jovens negros na Bahia, do trabalho bonito que ele está fazendo, eu não posso abordá-lo e dizer: *“Não são só vocês que fazem um trabalho social, não”*, e, como disse o Deputado que me antecedeu, inverter as coisas. Realmente, não podemos fazer isso. Alguém vem aqui com um assunto de outra natureza, e eu toco no assunto, querendo encaixá-lo de forma agressiva na discussão.

E eu penso que nós temos, sim, algo a contribuir um com o outro, a crescer, mas nossa bandeira é a de crescermos na tolerância, crescermos na cooperação, crescermos como cidadãos e, inclusive, como representantes dos segmentos e da totalidade da nossa sociedade.

Eu quero deixar aqui meu respeito a todos os Parlamentares. Cada um tem um estilo de ser: alguns são militantes mais atuantes, outros têm uma postura mais incisiva. Eu acho que é a característica de cada par. Eu penso ser moderado. E, ontem, na manifestação no plenário, realmente eu busquei trazer essa mensagem.

Nós precisamos lutar pelo respeito a todos os brasileiros e a todos os seres humanos, e a busca pelo respeito não pode ser através do desrespeito. Por



exemplo, ao combater toda a violência contra jovem e negro, mesmo enfatizando, como dizia o Deputado Orlando Silva, enfatizando e não perdendo a oportunidade de discutir isso que é gravíssimo em nosso País, eu não posso cair no risco de um jovem branco ser discriminado. Não estou dizendo que isso está acontecendo, só estou dando um exemplo.

Eu não posso lutar por uma causa, desmerecendo a outra. Na chegada da Deputada Rosângela Gomes, nossa Relatora, à audiência da própria CPI no bairro Alto Vera Cruz, houve uma abordagem que não foi positiva. Então, ela mesma foi o exemplo vivo daquilo que nós estamos...

Sr. Presidente, V.Exa. sabe que muitas vezes nós que temos o padrão de cor branca, ao participarmos disso e vermos a revolta das pessoas, corremos o risco de também naquele momento ser de alguma forma menosprezados ou vistos com olhar de discriminação.

Então, uma coisa não pode, de forma nenhuma, prejudicar a outra.

Portanto, parabéns a esta CPI, parabéns a V.Exas. pelo que fizeram em Belo Horizonte, parabéns aos homossexuais que lutam por sua causa com respeito, que merecem todo nosso respeito. E vamos em frente construindo a cultura da paz, porque de ódio o Brasil já está cheio!

Obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Reginaldo Lopes) - Antes de passar a palavra ao Gabriel Medina, quero registrar que no dia 9 de junho, terça-feira, o Conselho Nacional de Justiça aprovou a criação das cotas no Poder Judiciário, para toda a magistratura e para todos os tribunais. O nosso Presidente do Supremo Tribunal Federal, Ricardo Lewandowski, reconhece que é uma reparação histórica aos negros. Eu até falei sobre isso ontem no plenário. Ela vem depois de 127 anos, com atraso, mas foi uma vitória.

Eu sou autor de um projeto que propõe as cotas no Poder Judiciário e no Poder Legislativo, porque é uma vergonha. Esta Casa votou as cotas no Poder Executivo e sequer as votou no Poder Legislativo. Isso é importante.

Aproveitando que o Dr. Mario Luiz Bonsaglia foi Relator no Ministério Público, quero pedir o seu apoio para que possamos implementar o mais rápido possível a cota de 20% no Ministério Público.



Passo a palavra ao Secretário Nacional de Juventude, Gabriel Medina, para responder às manifestações e fazer as considerações finais.

**O SR. GABRIEL MEDINA** - Primeiro, quero agradecer aos questionamentos dos Deputados e dizer que, na nossa compreensão, a discussão que estamos fazendo aqui é fruto de duas questões estruturais da sociedade brasileira que não foram plenamente resolvidas. A primeira tem a ver com a história de escravidão do povo brasileiro e com a necessidade de desenvolvimento de políticas reparatórias. Com todos os avanços, com as cotas, com políticas afirmativas, nós ainda não conseguimos resolver essa assimetria, essa desigualdade profunda que ainda marca a sociedade e faz com que, muitas vezes, em determinado território, o jovem branco, mesmo sendo pobre, tenha condições melhores que o negro, seja em renda, seja em acesso à educação. Tenho dados sobre isso. Fui gestor da cidade de São Paulo e fiz um mapa da juventude com dados específicos de cada distrito. Isso é evidente. Mesmo no Jardim Ângela, o jovem branco tem mais condições do que o jovem negro — no Jardim Ângela! Trata-se de uma assimetria, de uma desigualdade profunda entre brancos e negros que ainda se reproduz no Brasil. O segundo problema estrutural é que nós não conseguimos mexer nas estruturas das polícias, do sistema de segurança pública pós-ditadura. As polícias militares — não é à toa que se chamam militares — ainda são submetidas ao Exército. A indicação de comandante da Polícia Militar é submetida ao Estado Maior do Exército. É uma estrutura ainda vinculada à ideia de guerra, e não de promoção da paz, de garantia dos direitos constitucionais da liberdade, do direito de ir e vir do cidadão. Essas duas questões são estruturais hoje quando vamos debater esse tema.

Eu quero dizer também que o Brasil vem numa rota de ampliação de direitos sociais. Só para exemplificar, a porcentagem de jovens brasileiros com idade entre 15 e 17 anos frequentando a escola aumentou de 60% para 84% de 1992 a 2012, contudo 16% dos jovens de 15 a 17 anos ainda não estão no ensino médio. Para o que estou querendo chamar a atenção? Ainda temos uma rota de ampliação necessária de políticas públicas para que de fato garantamos os direitos integrais.

Mais do que isso, acho que é fundamental nesta Casa, no diálogo com os Parlamentares, entender que nós temos uma precariedade muito grande de políticas para a juventude. Esse não é um problema deste Governo, é um problema da



discussão sobre a juventude. O Deputado Reginaldo Lopes foi um dos pioneiros, um dos entusiastas desse tema aqui na Câmara dos Deputados. Nós incluímos o termo “jovem” na Constituição apenas em 2010. Nós aprovamos o Estatuto da Juventude em 2013. Portanto, vale dizer que, por mais que integremos todas as iniciativas federais, é necessário criar novas iniciativas, porque não temos ainda, para a população jovem, políticas públicas efetivas de garantia de direitos. Quando muito, temos a escola — quando muito, porque nós sabemos a situação do ensino médio.

**O SR. DEPUTADO JEAN WYLLYS** - Mal e porcamente.

**O SR. GABRIEL MEDINA** - Exatamente, nós sabemos a situação do ensino médio. Em algumas regiões, as escolas são mais presídios do que lugares de promoção de educação. Eu falo por relato próprio de visitas a várias escolas que fiz nas periferias de várias cidades, especialmente de São Paulo. Na contratação de servidores das escolas, pegam agora caras fortes. São duas ou três trancas para entrar na sala de aula. O pátio é trancado. É disso que nós estamos falando.

Vou aqui falar um pouco das coisas que acho que são desafios, mas é preciso reconhecer que nós temos pouquíssimas políticas voltadas à juventude. A faixa etária dos 15 aos 18 anos exige elaborarmos muito mais. Também vale a pena falar da faixa etária dos 19 aos 24 anos — não vou falar nem aos 29 anos —, porque o pico dos homicídios, Deputado Reginaldo Lopes, é 19 anos. A idade em que o jovem morre mais hoje é 19 anos, justamente depois que os direitos do ECA já não são mais assegurados. Então, nós temos necessidade de pensar a faixa etária dos 17 aos 24 anos como uma faixa etária que necessita de novos programas, não só dos programas existentes. Acho que é um primeiro tema, só para começar.

Segundo: o tema da violência. Esse tema não tem sido encarado com a devida prioridade. E também não é um problema apenas do Governo Federal; é um problema também dos Estados e dos Municípios. Ele tem que ser colocado como prioridade absoluta do Estado brasileiro. Essa é a discussão que temos feito.

É fundamental entender que ele é multicausal. Portanto, não se enfrenta o tema da violência apenas com uma política. Temos que entender que isso está relacionado ao acesso à educação, ao acesso à cultura e ao esporte, ao acesso à renda. É um conjunto de elementos que vão constituir essa ideia de vulnerabilidade.



É muito importante o Índice de Vulnerabilidade Juvenil à Violência, do qual fizemos o lançamento, Deputado Reginaldo Lopes, porque ele começa a trabalhar na perspectiva de ter dados para o monitoramento das iniciativas. Hoje, temos esses dados de cidades com mais de 200 mil habitantes. Nós precisamos avançar ainda mais, mas conseguimos ter por cidade e já pelo Juventude Viva um diagnóstico dos territórios, não só da cidade, mas dos bairros da cidade. Conseguimos trazer dados muito efetivos para a construção de estratégias de enfrentamento à vulnerabilidade. Esse é o eixo de direitos, ampliação de direitos. O outro eixo que nós precisamos trabalhar e que está sendo discutido no Pacto Nacional pela Redução de Homicídios é o eixo de acesso à Justiça e Segurança Pública cidadã. Não adianta ampliarmos direitos se as polícias continuam matando, se nós não temos um controle externo das polícias, se temos essa situação do sistema de segurança pública.

Depois, vale a pena olhar o relatório que nós apresentamos aqui, o Mapa do Encarceramento, que diz claramente que hoje a atuação da polícia é seletiva. Grande parte das prisões é feita por abordagem com flagrante, não é por processo devido — é por flagrante —, e quem é procurado nos territórios são os jovens negros. Esses são abordados e sistematicamente encarcerados ou mortos. É disso que estamos falando. Vale a pena depois olhar o nosso relatório, porque inclusive traz recomendações de uma pesquisadora. Não são nem recomendações da Secretaria Nacional de Juventude. Nós contratamos a pesquisadora, que faz recomendações muito enfáticas. No Mapa do Encarceramento, é dito claramente — como disseram o Deputado Luiz Couto e o Deputado Davidson Magalhães, que não está mais aqui — que a prioridade do sistema de encarceramento do sistema de segurança pública é a questão patrimonial, a questão de se preocupar com o carro, com a moto, com a casa, e não com a vida. É disso que nós estamos falando. Por isso o sistema carcerário hoje é composto por 50% de crimes patrimoniais, 25% de tráfico de drogas e apenas 12% de crime contra a vida. Eu já disse isso no começo. É essa a política que nós temos.

Outra questão é que as políticas não vão ser efetivas se elas não tiverem enfoque territorial — não é a cidade, mas o bairro dentro da cidade —, enfoque geracional, porque a geração é fundamental, e enfoque racial. Se nós não





trabalharmos com essas três dimensões, nós não vamos conseguir enfrentar o problema.

Entro num outro debate. Mais do que isso, nós precisamos ir além das políticas universalizantes, Deputado Orlando Silva. O que acontece quando se fala em prevenção? É dito: *“Precisamos ter política preventiva. Leva escola, leva praça”*. Isso tudo é fundamental. Isso tudo previne violência, ajuda na prevenção à violência. Mas há outro problema que o Brasil não conseguiu elaborar. Como foi dito aqui, nós diminuimos a pobreza, mas, em muitos bairros onde se diminuiu a pobreza, a violência aumentou. Esse é um debate que nós temos que fazer. Nós achávamos que, apenas diminuindo a pobreza, conseguiríamos reverter situações de violência. Isso não é uma realidade. Nós precisamos ir além e ser mais sofisticados.

Julgo dizer que uma das questões que nós precisamos encarar é a ideia de construir políticas de prevenção à violência — essas são específicas e precisam ser vocalizadas em jovens das medidas socioeducativas e em jovens do sistema carcerário, tratando a saída desses jovens, a reinserção desses jovens — e políticas dentro dos presídios. É preciso também vocacionar ações para o jovem com uso abusivo de drogas.

Ou seja, nós precisamos de políticas universalizantes e de políticas estruturais, mas temos que encarar como um desafio para o próximo período a sofisticação de políticas que cheguem a esse público. O problema é que, primeiro, as políticas chegam de forma desigual, como eu disse aqui. Chega uma política educacional, mas ela não atende igualmente negros e brancos.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Reginaldo Lopes) - Peço ao Deputado Jean Wyllys que presida à reunião por um tempo.

Está havendo votação no plenário e vamos ter que votar. Está tudo gravado. Peço desculpas.

**O SR. GABRIEL MEDINA** - Tudo bem. Segundo, esse jovem que já está vinculado ao crime, tem alguma relação mais forte com o sistema penal e comete ato infracional, esse jovem não tem sido olhado com a atenção devida. Esse é um tema fundamental. Então, precisamos vocalizar iniciativas para esse público.

Quero dizer que experiências bem sucedidas em outros países do mundo inclusive usam o jovem ou a pessoa que saiu do sistema carcerário. Políticas de



drogas, boa parte delas tem efetividade quando é um ex-usuário que vai conversar com o usuário. Portanto, nós temos um potencial de usar jovens que estão saindo do sistema carcerário para serem multiplicadores de políticas de promoção da cultura da paz e de políticas preventivas.

Nesse sentido, nós estamos trabalhando com a ideia de três eixos, que acho que são fundamentais. O primeiro é renda. Nós precisamos pensar em como fazer chegar dinheiro às mãos desses jovens. A primeira disputa é econômica.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Jean Wyllys) - Ou geração de emprego e renda.

**O SR. GABRIEL MEDINA** - Geração de emprego e renda. Podem ser políticas de transferência de renda ou podem ser de empregabilidade, de formação para o trabalho. Enfim, tem que chegar recurso à mão desse jovem. Sem dinheiro, nós não disputamos com o crime, não disputamos com o tráfico.

Segundo, é preciso haver políticas que trabalhem a questão da violência interna desse jovem. Entre as ações que são bem sucedidas estão as que usam artes marciais, que trabalham com um pouco da disciplina da violência. Esse é um tema fundamental. Não só artes marciais, mas esportes radicais têm muito a ver, porque o jovem que está no tráfico pega moto. Ele tem um desafio de estar ali naquele processo. Nós precisamos trabalhar com dimensões de políticas que dialoguem com esse universo.

Estou falando bem do que a senhora colocou, Deputada Rosângela Gomes, da questão das políticas de prevenção.

E nós precisamos de acompanhamento psicoterapêutico efetivo. Tenho conhecimento de uma experiência — talvez valha a pena depois a Comissão chamá-lo — do Dexter, um *rapper* que saiu do sistema carcerário e ainda cumpre medida em regime aberto. Ele fez uma experiência incrível em presídios. Ele trabalha com a linguagem, consegue chegar a essa pessoa; é uma liderança. Ele consegue fazer políticas preventivas muito mais eficazes do que uma pessoa que não tem diálogo com esse universo. Ele tem uma experiência bem interessante em São Paulo, em presídios.

Eu acho fundamental falarmos sobre os desafios do Plano Juventude Viva. O Plano teve muitos ganhos. Se não fosse o Plano Juventude Viva, certamente nós



não estaríamos discutindo na CPI da Violência contra Jovens Negros e Pobres, porque foi o Juventude Viva que fez os principais diagnósticos, que trouxe luz ao tema, que envolveu a sociedade civil, que deu protagonismo ao jovem negro e aos jovens dos movimentos culturais e sociais, que nunca puderam falar sobre isso. A mobilização de Estados e Municípios, a construção de uma rede de articulação e de pressão, que inclusive pressionava o PL 4.471/12 aqui com artistas, *rappers* e mobilizadores, foi o Juventude Viva que fez.

Mas, como já foi dito aqui, ele tem dificuldades. A primeira dificuldade é conseguir materializar a entrega no território, porque, quando pactuamos com os Municípios, não necessariamente o recurso chega àquele bairro, porque o prefeito acaba escolhendo para onde ele vai levar o investimento. Então, ter um pacto efetivo de chegada das entregas no território é o primeiro desafio.

O segundo é conseguir fazer com que os programas priorizem o recorte racial e o recorte geracional. Esse é outro problema. Muitas vezes, quando falamos da questão da juventude negra, perguntam: “*Ah, mas e o jovem branco?!*” Geralmente é esse o questionamento. Nós não queremos, obviamente, ter nenhum preconceito nas nossas políticas, mas, como apresentei no gráfico, o crescimento dos homicídios no Brasil se dá hoje pela juventude negra. Eles é que estão morrendo. Então, nós precisamos priorizar esse recorte. Muitos Ministérios, muitas políticas se negam, muitas vezes, a reconhecer isso.

Há o desafio do SUAS — Sistema Único de Assistência Social, por exemplo. O SUAS tem uma perspectiva vinculada à ideia de família. Nós precisamos incorporar na dimensão da pobreza/família a dimensão racial. É um desafio para o próximo período. O SUS já o fez. O Sistema Único de Saúde já reconhece a questão racial como elemento estruturante.

Por último, há a ideia de monitoramento. Nós estamos avançando na produção de dados justamente porque achamos que tem que haver um monitoramento efetivo, tanto do Governo, que monitora seus investimentos, a entrega, quanto da sociedade civil, que precisa ser envolvida para conseguir fazer esse monitoramento.

Acho que é um pouco isso. No momento oportuno, Deputado Jean, poderemos fazer aqui uma discussão mais profunda do Pacto pela Redução de



Homicídios, da PEC da Segurança Pública, porque acho que esse é um tema que precisa estar integrado a um Juventude Viva forte. Certamente, o Juventude Viva precisa de mais orçamento, mais investimento e mais prioridade. É o que temos buscado fazer com o novo desenho do Plano, a partir desse segundo mandato da Presidenta Dilma.

Era isso. Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Jean Wyllys) - Obrigado, Gabriel Medina. Tenha certeza de que, no âmbito desta CPI, vamos sempre abrir espaço para essas discussões. E estamos num esforço de manter a CPI em diálogo não só com relatórios de CPIs que já aconteceram, como a CPI da Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes e a CPI do Tráfico Humano, mas também com CPIs que estão, no momento, acontecendo aqui, a CPI do Sistema Carcerário Brasileiro, por exemplo. Estamos tentando estabelecer um diálogo entre esses diferentes espaços, para ampliar os espaços de discussões que objetivem a ampliação de direitos.

Nós estamos vivendo um momento muito triste não só aqui no Parlamento, mas no País inteiro. Está se formando certo consenso em torno da restrição de direitos, e isso é muito perigoso.

Passo a palavra agora ao Dr. Mario Bonsaglia, para responder às questões e fazer suas considerações finais.

E passo a Presidência ao Deputado Reginaldo Lopes.

**O SR. MARIO LUIZ BONSAGLIA** - Obrigado, Deputado Jean Wyllys. Começo respondendo às questões formuladas por V.Exa. No meu tempo, tentarei ser o mais breve e o mais completo possível. Começo, então, a responder às questões formuladas por V.Exa. no tocante ao incidente de deslocamento de competência, que é o que também se chama de federalização de crimes contra os direitos humanos. A Constituição diz que é possível haver esse deslocamento da Justiça Estadual ou da área estadual para a área federal nos casos de grave violação a direitos humanos previstos em tratados internacionais firmados pelo Brasil, os quais o Brasil se comprometeu a proteger no plano internacional. Então, havendo uma grave violação de direitos humanos, nos termos da Constituição, o deslocamento já é possível.



O Superior Tribunal de Justiça, que é o tribunal competente para julgar o pedido de deslocamento, acrescentou pelo menos mais um requisito, por meio de sua jurisprudência, que é a obrigatoriedade de demonstração inequívoca da total incapacidade das instâncias e autoridades locais de oferecer respostas às ocorrências de grave violação de direitos humanos. O Superior Tribunal de Justiça distingue entre total ineficácia e ineficiência. Se há ineficiência, diz o Superior Tribunal de Justiça que devem ser acionados os Conselhos Nacionais de Justiça e do Ministério Público. Se houver ineficácia, é caso de incidente de deslocamento de competência, a exemplo do que ocorreu em Goiás envolvendo grupos de extermínio integrados por policiais militares e a exemplo do que ocorreu em Pernambuco e Paraíba envolvendo também grupos de extermínio que vitimaram o advogado e defensor de direitos humanos Manoel Mattos. Esse caso também foi federalizado.

Pode o Procurador-Geral da República propor isso de ofício; sem dúvida nenhuma, pode. Não há nenhuma regulamentação. Isso pode acontecer. Frequentemente, ocorrem provocações. Essas provocações — vale dizer, esse pedido de intervenção por parte do Procurador-Geral — podem ter origem no próprio Ministério Público Federal. Procuradores atuando em casos os mais diversos podem se dirigir ao Procurador-Geral, expondo uma situação.

Apresento rapidamente um caso que passou recentemente pela Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal, que coordeno. Ela trata do controle externo da atividade policial. Recebemos um expediente vindo de Rondônia. Uma determinada autoridade local, ninguém menos do que o próprio Governador do Estado, em novembro de 2013 — portanto, no final do mandato —, se dirigiu ao Ministério Público Federal local, pedindo a atuação federal, o acompanhamento federal da apuração da morte de cinco jovens por policiais militares — jovens que tinham acabado de praticar um assalto. Eles foram perseguidos e, depois, foram mortos pela polícia, em circunstâncias não esclarecidas, que estavam sendo objeto de apuração pela própria polícia local.

O então Governador, aparentemente não confiando na isenção da polícia — ele fez essa ressalva —, encaminhou esse pedido ao Ministério Público Federal. O Procurador que atuou no caso, primeiramente, chegou à seguinte conclusão: *“Isso não é matéria federal, isso é estadual, porque não estão aqui as hipóteses*



*tradicionais de competência da Justiça Federal*". Nesses casos, é obrigatória a remessa à Câmara de Coordenação para que ela homologue essa declinação de competência para a área estadual. E nós não homologamos, porque nós dissemos: *"Ninguém menos do que o próprio Governador do Estado, chefe da polícia local, manifestou dúvidas quanto à isenção"*.

Então, devolvemos o caso a Rondônia com a orientação de que fosse instaurado um procedimento de acompanhamento, por parte do Ministério Público Federal, da apuração feita. Se essa apuração não fosse feita devidamente na área estadual, que se suscitasse perante o Procurador-Geral da República o pedido de incidente de deslocamento de competência.

Esse mecanismo tende a se tornar um pouco mais presente, mas ainda assim não é suficiente para lidar com milhares de situações que ocorrem todo ano de violência, de graves violações de direitos humanos, eminente Deputado.

**O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO** - Dr. Mario, o processo que corria na Paraíba foi julgado, mas outro processo que tramita em Pernambuco investigando autoridades, até Parlamentares, corre em segredo de justiça. Seria importante, para que se cumprisse totalmente a questão da federalização, que o processo que está em Pernambuco também pudesse ir a júri. O processo que corria na Paraíba foi julgado — dois foram condenados, os outros foram absolvidos —, mas o que está em Pernambuco e envolve prefeitos e outras autoridades, até Parlamentares, corre em segredo de justiça.

As ONGs ligadas a direitos humanos estiveram aqui inclusive fazendo pedido ao Conselho Nacional de Justiça. Esse processo precisa ser votado também. Os próprios advogados que estavam no julgamento do caso da Paraíba falavam sempre: *"Por que não escutam o Deputado? Por que não investigam o Deputado? Porque não investigam o Prefeito? Por que não investigam o Vereador? Por que não investigam o empresário Tal?"*

Então, fica ruim para o processo que foi autorizado... A parte de Pernambuco está hoje... O júri foi lá em Pernambuco, porque na Paraíba tivemos problemas duas vezes e não conseguimos fazer o júri. Depois, em Pernambuco, foi realizado.

Eu gostaria que o Ministério Público pudesse também procurar saber — as entidades de direitos humanos tentam saber das informações que estão nesse



processo — por que esse segredo de justiça está aí e por que não se julgou ainda esse fato de Pernambuco.

Era só isso.

**O SR. MARIO LUIZ BONSAGLIA** - Obrigado, Deputado Luiz Couto. Veja, a Constituição só admite o segredo de justiça em hipóteses excepcionalíssimas, especialmente a partir da Emenda Constitucional nº 45, de 2004, em caso de direito de família, por exemplo, e outros.

Na prática, acaba o segredo de justiça sendo decretado em maior número de hipóteses do que seria talvez recomendável. Não tenho os detalhes do caso, mas posso dizer que, mesmo quando há o segredo de justiça, o julgamento deve ser público, especialmente pelo júri.

Dar bom andamento e uma boa conclusão em casos federalizados é uma questão de honra para o Ministério Público Federal, para a Justiça Federal e para a própria Polícia Federal. Por isso, é de se confiar na apuração.

O senhor falou na existência de pessoas com foro privilegiado. Esse é um problema, um entrave. Todo processo que envolve foro por prerrogativa de função em tribunais tende, via de regra, a andar mais lentamente. Essa é a regra. Pode haver exceções, mas é a regra. Então, isso pode fazer parte do conjunto de problemas.

Lembro também, Deputado Jean Wyllys, respondendo a uma questão sua, no Ministério Público Federal existe a Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão, que tem uma atuação voltada à proteção de pessoas hipossuficientes de modo geral, ao desenvolvimento de políticas públicas para favorecer esses segmentos. A Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão, representada em cada Estado pela Procuradoria Regional dos Direitos do Cidadão, tem um grande papel na proteção de direitos humanos e direitos socioeconômicos de pessoas hipossuficientes no País todo.

Fora isso, em caso de crimes cometidos contra pessoas que se encontram em estado de vulnerabilidade, temos a competência, via de regra, do Ministério Público Estadual e, quando é o caso, do Ministério Público Federal. Nós temos, em cada Estado, Procuradores que tratam do controle externo da atividade policial, por



exemplo, que vão coibir abusos, especialmente no tocante a organismos policiais federais.

Na área do sistema prisional, temos também uma atuação. A própria 7ª Câmara também cuida do sistema prisional. Em cada Estado existem Procuradores que atuam nessa área, e nós temos aqui, inovando, atualmente, para atuar para além das penitenciárias federais — vale dizer, também com relação aos presídios estaduais, caso esses presídios recebam verbas federais do FUNPEN, tenham presos federais, tenham presos estrangeiros ou tenham presos indígenas.

Então, o Ministério Público Federal está ampliando sua área de atuação no sistema prisional, onde a iniquidade social também se manifesta presente, pelas mesmas razões, já expostas aqui anteriormente pelo Dr. Gabriel Medina. Sem excluir (*ininteligível*) locais, estamos também nos somando para tentar resolver ou melhorar a precaríssima situação do sistema prisional brasileiro.

O Deputado Delegado Éder Mauro, que não se encontra presente, deixou questões formuladas. Ele expressou seu ponto de vista, a partir de sua condição de delegado de Polícia. Nós não deixamos de considerar a letalidade de que são vítimas os próprios policiais. Eu já havia mencionado aqui os índices elevados também de vitimização de policiais: 490 policiais mortos em 2013.

Não temos aqui — eu não tenho neste momento — informação precisa de quantos foram mortos em serviço e quantos foram mortos fora de serviço. Frequentemente, policiais fazem bicos, até por conta dos baixos salários, em atividades de segurança, que por si só já envolvem risco. Então, muitos acabam morrendo no exercício desses bicos. Isso tem relevância para a discussão da questão.

Sobre auto de resistência, o Deputado Delegado Éder Mauro disse que a extinção dos autos de resistência vai fragilizar o policial. Há um equívoco nesse entendimento. O auto de resistência é indevido porque, antes de se fazer qualquer investigação, já se bate um carimbo: morreu porque resistiu à ação da polícia. Ora, vale dizer: a ação da polícia se deu em legítima defesa. Então, se se parte da premissa de que se deu em legítima defesa, não tem mais o que investigar, porque a conclusão de que agiu em legítima defesa é a conclusão final de uma apuração. Se se começa dizendo agiu em legítima defesa, o caminho só pode ser o





arquivamento, porque o único crime que se vislumbrou ali é o de resistência à ação policial, e o autor desse crime já está morto, morreu. Então, extingue-se a punibilidade. Pessoas mortas não são investigadas. É com essa mágica que some com o crime de homicídio que casos assim frequentemente vão sendo levados a arquivamento.

**O SR. DEPUTADO JEAN WYLLYS** - Só um acréscimo: podemos inferir que, dada essa situação, isso tenda a se agravar, quer dizer, a prática de execuções tenda a se agravar, tenda a ser mais frequente entre policiais, uma vez que não é instaurado o inquérito, não é tratado como homicídio?

**O SR. MARIO LUIZ BONSAGLIA** - Eu não tenho dúvida nenhuma de que a existência dos autos de resistência favorece a impunidade enormemente, o que constitui um incentivo, sim, às execuções sumárias. Por quê? Confiança na impunidade. A partir do momento em que forem extintos os autos de resistência, e nem precisaria de lei, porque a lei atual já é incompatível, mas criou-se um costume ilegal que tem que ser revogado por lei... Isso não se aprende nas faculdades, porque isso não existe — não existe —, mas na prática está existindo.

Pois bem, eliminar o auto de resistência não vai gerar insegurança no policial que age corretamente, que usa da força proporcionalmente, que obedece, digamos, aos ditames daquela resolução interministerial a que me referi, que, embora válidos para a área federal, poderiam ser aplicados, sem qualquer alteração, também para as forças policiais estaduais — poderiam, não; deveriam. Deveriam os Governadores dos Estados e os Secretários de Segurança Pública estender a aplicação dessas normas. Deveria o Ministério da Justiça condicionar a liberação de verbas para a área de segurança pública estadual à observância dessas normas pelas polícias.

Quais são as práticas? Por exemplo, o uso de força por agente de segurança deve obedecer aos princípios da legalidade, necessidade, proporcionalidade, moderação e conveniência.

Os agentes de segurança pública não deverão disparar armas de fogo contra pessoas, exceto em caso de legítima defesa própria ou de terceiro.

Não é legítimo o uso de armas de fogo contra pessoa desarmada que esteja em fuga.



Não é legítimo o uso de armas de fogo contra veículo que desrespeite bloqueio policial. Desrespeitar bloqueio policial é uma conduta indevida, pode eventualmente até ser criminosa, mas não sujeita ninguém a pena de morte instantânea.

A nossa legislação não prevê pena de morte. Se previsse, ainda seria mediante julgamento, mediante o devido processo legal. Daí que se fala em execução sumária. A execução sumária é indevida, antes de mais nada, porque não há pena de morte e, se houvesse, teria que ser aplicada, enfim...

Outra coisa, o ato de apontar arma de fogo contra pessoas durante os procedimentos de abordagem não deverá ser uma prática rotineira e indiscriminada, porque uma arma de fogo pode até disparar acidentalmente no nervosismo da situação, evidentemente, se for diante de alguém que esteja portando arma de fogo, a situação pode ser diferente, mas, diante de alguém que esteja, em princípio, desarmado, sem arma nas mãos, apontar uma arma e diretamente contra as pessoas é um risco desnecessário. Se criminosos estiverem superarmados, a polícia tem que estar armada também devidamente, obviamente. O emprego da arma é que tem que ser feito de acordo com a lei.

Portanto, eu não vejo dificuldades nessa questão. O Deputado tocou em um ponto. Ele disse: *“Mas por que o Ministério Público arquiva?”* Ele tem razão. Como que o Ministério Público arquiva frequentemente casos envolvendo autos de resistência?

Olha, isso mostra que o problema não está só na polícia. Decorre, antes de mais nada, do pensamento da própria sociedade sobre o tema. É a sociedade que diz — pessoas da sociedade, muita gente — que bandido bom é bandido morto.

Então, quando a polícia age de acordo com esse entendimento, age, enfim, respaldada pela opinião popular, que é equivocada, naturalmente. E o arquivamento sumário de autos de resistência pelo Ministério Público — eu não tenho dúvida nenhuma em dizer — é um equívoco. Por isso é importante a intervenção do Conselho Nacional do Ministério Público, fiscalizando a atuação do Ministério Público nessa área.

Essa resolução que está sendo discutida no Conselho Nacional será de grande importância. Ela não se dá sem prejuízo da aprovação da lei pela Câmara e



pelo Senado. Ela é uma medida necessária, independente, porque visa aperfeiçoar a atuação do Ministério Público e corrigir, inclusive, eventuais omissões ou falhas.

**A SRA. DEPUTADA ROSANGELA GOMES** - Então, quer dizer que diante desses dados...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Reginaldo Lopes) - Deputada Rosangela Gomes, com a palavra; depois Deputado Jean Wyllys.

**A SRA. DEPUTADA ROSANGELA GOMES** - Agora eu fui mais rápida que V.Exa. Quer dizer que, diante desses dados, até em cima do que eu perguntei inicialmente, porque já sabemos que existe a matança de jovens, infelizmente — e já temos a noção dos indicadores —, o senhor já apontou aí, como todos os expositores, que existe falha por parte do Estado. Obviamente, existem outros atores também como a guerra de gangues, enfim, mas a polícia, pelo que nós estamos vendo, pela colocação do senhor, pelo que nós também sabemos, temos notícia, ela atua de forma a contribuir para que isso aconteça. O Ministério Público, volto a afirmar, que tem capacidade de fiscalização, não poderia atuar de forma mais concentrada para nos ajudar? E digo Ministério Público, digo Ministério da Justiça, esta Casa, fazendo o que nós estamos fazendo hoje e, depois, no final do trabalho, como o Presidente coloca, fazendo esse grande pacto, criando algumas PECs para que possamos realmente chegar à diminuição desse problema que estamos vivendo, a questão do assassinato de jovens negros e pobres? Volto a afirmar, o promotor, o Ministério não deveriam nos ajudar a ficar mais com uma lupa em cima desses casos, até em virtude, como o senhor disse, de o morto não ter como se defender? Mas o papel muito forte do Ministério Público na nossa sociedade, também, no meu entender, deveria ser nos ajudar um pouco mais nessas questões. O senhor, então, diz que já existe hoje um grande movimento para que isso aconteça. É isso mesmo ou entendi errado?

**O SR. MARIO LUIZ BONSAGLIA** - Não. Existe, no âmbito do Conselho Nacional do Ministério Público, uma iniciativa muito oportuna, que é a aprovação de uma proposta de resolução, que, se for aprovada, obrigará os membros do Ministério Público que atuam na área criminal a uma atuação mais detalhada, mais presente e mais vinculada diante de autos de resistência. Vai exercer um controle mais efetivo da atividade policial nessa área. O Ministério Público, de acordo com a



Constituição, tem o dever de fazer o controle externo da atividade policial. Não é uma tarefa fácil. A polícia resiste. Na área federal, a Polícia Federal resiste por várias maneiras, negando ao Ministério Público Federal acesso a informações que, a rigor, seriam passíveis de fornecimento, até diante da Lei de Acesso à Informação.

Nós estamos agindo para mudar essa realidade. Estamos tentando dialogar, negociar. É muito ruim quando os órgãos de persecução penal do Estado, polícia e Ministério Público, ficam se degastando quando deveriam somar esforços para combater de maneira mais eficaz a criminalidade e atender ao interesse da sociedade. Nós estamos avançando. Eventualmente, temos que endurecer posições no tocante ao controle externo para que seja efetivo. Ministérios Públicos Estaduais também têm que investir mais nessa área. É importante essa atuação. É uma área que demanda um número maior de promotores do que hoje existem. O caminho também para chegar a esse aperfeiçoamento é mediante o Conselho Nacional do Ministério Público. O importante seria que viesse aqui um conselheiro do Conselho Nacional do Ministério Público, especialmente o que atua na Comissão de Controle Externo da Atividade Policial.

O Deputado Wyllys iria...

**O SR. DEPUTADO JEAN WYLLYS** - Eu ia só fazer um comentário quando o senhor disse que é equivocada essa concepção de que bandido bom é bandido morto: não só porque nós não temos pena de morte instituída no nosso País — as pessoas têm que passar por um processo para serem julgadas e apenas de acordo com o processo, temos que respeitar o tempo das garantias jurídicas no julgamento das pessoas, até porque nós somos seres humanos e estamos suscetíveis a falhar —, mas também porque a categoria “bandido” não é uma categoria fixa. E quando as pessoas dizem que bandido bom é bandido morto, elas estão se referindo a um tipo de bandido de determinada classe social e de determinada cor de pele. Elas não estão se referindo, por exemplo, aos bandidos que praticam os chamados crimes do colarinho branco. Será que cada Deputado envolvido em escândalos de corrupção aqui, que lesou os cofres públicos em milhões de reais, gostaria de ouvir esta frase, que bandido bom é bandido morto? Eles são bandidos para mim. Se eles querem o processo legal e o tempo das garantias jurídicas, por que negar isso aos ladrões de patrimônio, aos criminosos



que atentam contra a propriedade privada, que roubam tênis, que roubam carteira, que roubam correntes? Essa é a primeira questão.

A segunda é que também há outras formas de bandidagem. Estelionato é bandidagem; charlatanismo, venda de falsos milagres, é uma forma de bandidagem. O Código Penal prevê vários crimes que podem transformar cada um de nós em bandido. Se a gente for começar a defender genericamente que bandido bom é bandido morto, a gente vai instituir a paz dos cemitérios. Essa é a questão. É preciso deixar isso claro para as pessoas. É lamentável que a gente ouça isso (*riso*) — eu volto a dizer e concordo com o Deputado Orlando Silva —, é lamentável que a gente ouça isso de um Parlamentar que fez o juramento aqui de proteger a Constituição e defender os princípios da Constituição. Isso é o que eu acho lamentável, mas é rotineiro, inclusive nesta CPI.

**O SR. GABRIEL MEDINA** - Eu só tinha me esquecido de responder ao Deputado Jean Wyllys que a composição dos dados do Mapa da Violência aborda todos os dados registrados pelo SUS, no sistema de informação do SUS, porque os dados de segurança pública no Brasil são muito falhos, quando existentes. Cada Secretaria de Segurança adota um padrão. Por exemplo, a previsão de autos de resistência consta de determinado dado de secretarias; de outras não. Então, dos dados registrados oficiais — aí você tem corpos desaparecidos, outros que você não vai conseguir registrar —, nós não sabemos exatamente qual é o número dos homicídios que são cometidos entre gangues, facções, milícias. Isso nós não temos. Mas o dado obviamente comporta essa guerra territorial, vamos dizer assim, que é importante destacar. Parece que a gente só fala da polícia, mas é fundamental dizer que parte dos homicídios também tem relação, sim, com aparatos paraestatais, com grupos organizados, com o crime organizado, que levam parte da nossa juventude nos homicídios. Então, nós também não estamos aqui para obviamente não discutir temas como esse, queremos discutir muitas vezes o policial como vítima, queremos discutir o crime organizado. É fundamental.

E só uma última questão, no pacto pela redução dos homicídios que está sendo elaborado — eu gostaria que ele fosse apresentando o mais rápido possível, estamos trabalhando para isso —, até há a discussão da meta e várias discussões. Uma das discussões é sobre a gente ter o Conselho Nacional de Polícias, e o



repassa do Fundo Nacional de Segurança Pública ser feito a partir de critérios bastante objetivos, que têm que ser cumpridos pelas forças de segurança. Ou seja, as forças de polícia estaduais que melhorarem os seus indicadores de letalidade vão receber recursos, aquelas que não melhorarem não vão receber. Enfim, há aí um conjunto de condicionalidades, como o Dr. Mario sugeriu, que devem ser aplicadas como critério de repasse, inclusive criando um banco de dados nacional. Hoje você já tem o SINESP — Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública, mas ele é bastante falho. É bastante falho porque muitas vezes não é alimentado, ou muitas vezes os dados não são...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Reginaldo Lopes) - Tem que prever responsabilidade para o Secretário que não alimentar...

**O SR. GABRIEL MEDINA** - Exatamente, porque hoje alguns Estados, como São Paulo, muitas vezes se negam a alimentar o sistema. E aí você não consegue padronizar um dado nacional. E o principal problema para uma política pública é você não ter dados, não ter informações nacionalizadas, padronizadas que te permitam ter estratégias bastante efetivas de enfrentamento ao tema.

Eu queria só fazer essa contribuição. Agradeço mais uma vez aos Deputados Reginaldo Lopes, Jean Wyllys, Rosângela. Enfim, é um prazer estar aqui e estamos à disposição para aprofundar os diálogos e os debates. *(Palmas.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Reginaldo Lopes) - Obrigado, Secretário Nacional de Juventude, Sr. Gabriel Medina.

**O SR. MARIO LUIZ BONSAGLIA** - O senhor me permite só concluir, então? Eu chamo a atenção para um aspecto importante do registro dessas mortes em confrontos, ou supostos confrontos, com a polícia, sob a rubrica “autos de resistência”, porque, como eu disse, o crime de homicídio desaparece, inclusive desaparece das estatísticas — das estatísticas.

Eu não sei se houve uma mudança recente no âmbito do Estado de São Paulo, mas, no Estado de São Paulo, até algum tempo atrás — e eu acredito que não mudou —, até algum tempo atrás, com certeza, os índices de morte em intervenção policial não figuravam como homicídios, porque são catalogados como resistência seguida de morte. Não é homicídio. Então, o que acontece? Há uma subnotificação de homicídios, e isso tem impacto no IDH. Se forem computados



todos os homicídios, o IDH fica afetado, inclusive, e os Governos não querem computar. Portanto, é importante que haja um olhar para esse aspecto prático também.

Foi mencionado aqui o baixo índice de elucidação inclusive de crimes de homicídio. Realmente, a investigação policial em nosso País é muito ineficiente. Mesmo o crime mais grave, que é o crime contra a vida, o homicídio, tem um índice de elucidação em torno de 8% apenas. É muito baixo. Felizmente, restou superada a PEC 37, e o Supremo Tribunal Federal, algumas semanas atrás, sacramentou o poder investigatório do Ministério Público, pois não tem sentido impedir que o Ministério Público investigue, quando a própria polícia não consegue fazer investigação.

Quem é vítima de um crime grave, como roubo, roubo de um veículo — eu tive a infelicidade de sê-lo em mais de uma ocasião —, vai a uma delegacia de polícia, porque é obrigado a ir, por uma questão de seguro — senão, nem iria, desistiria —, vai a uma delegacia, e o que acontece? Sai com um papel na mão, o boletim de ocorrência. Na primeira vez que aconteceu isso comigo, eu disse: *“Mas vai haver investigação?”* *“Não, imagine.”* Nem inquérito há. Não se instaura inquérito, subestimando, enfim, etc...

Pois bem, nós temos que repensar o inquérito policial. O inquérito policial hoje é uma figura burocrática, cuja origem remonta ao século XIX. Ele é instrumento de poder apenas do delegado de polícia. É assim que acontece. E hoje estamos tendo um problema sério também no campo da segurança pública, no campo da polícia judiciária: a transformação do delegado de polícia... Eu lamento não poder contar aqui com a presença do Deputado Edson no debate sobre o tema.

A figura do delegado de polícia diz respeito ao aparato de segurança pública do Estado, que está previsto no art. 144 da Constituição Federal. Estão transformando uma autoridade policial em autoridade jurídica, aumentando o caráter bacharelesco do inquérito, da investigação. Nós deveríamos ter uma polícia investigando, uma autoridade policial aperfeiçoada na investigação de crimes, e não preocupada em ostentar conhecimentos jurídicos, criando um estado de emulação com o Ministério Público.



Vejam, V.Exas. estão aqui e são os legisladores. V.Exas. não só elaboram leis, mas também elaboram e aprovam emendas à Constituição. É como se nós estivéssemos vivendo, através de processo legislativo ordinário, um processo de mutação da própria Constituição em que a figura do delegado de polícia, que está prevista no art. 144 da Constituição, está migrando, artigo por artigo, até chegar lá nos campos das funções essenciais da Justiça, a exemplo da advocacia, do Ministério Público, da Defensoria Pública. Delegado não é autoridade jurídica; é autoridade envolvida com a investigação.

Então, tem havido uma série... inclusive, a aprovação de diplomas, a nosso ver, inconstitucionais, que estão agravando o problema, tornando a atuação da polícia meramente burocrática e envolvendo o delegado em uma disputa de poder com o Ministério Público. A gente nota que já estão querendo uma tentativa de dar-lhes poderes judiciais, o que é, *data venia*, aberrante.

**O SR. DEPUTADO JEAN WYLLYS** - Alguns se conferem autoridade não só jurídica, mas autoridade antropológica, sociológica. Desconsideram o trabalho dos intelectuais, as pesquisas de anos, os índices de IDH, para impor o senso comum ou essa vontade autoritária de congregar em si mesmo todas as funções.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Reginaldo Lopes) - Doutor, neste debate nós estamos recebendo aqui doze Estados. Há o Comandante-Geral da Polícia Militar e o Comandante, Diretor, Chefe da Polícia Civil, não é isso? Sempre há uma pergunta da CPI: "*Ciclo completo?*". Polícia Militar: favorável. Polícia Civil: radicalmente contra, "*Cada um tem que fazer sua parte no processo*". Mas há outro — eu sei que essa questão do inquérito policial é do século XIX, o senhor colocou muito bem aqui —, há outro debate sobre se se deveria extinguir o inquérito e haver o juizado de instrução. Então, eu pergunto... Alguém diz: "*Então, tem que rever o sistema penal brasileiro todo para o juizado de instrução*". Queria só um comentário do senhor em relação ao ciclo completo e ao juizado de instrução.

**O SR. MARIO LUIZ BONSAGLIA** - O ciclo completo é uma ótima ideia. Se eu não me engano, já existe uma proposta de emenda constitucional que está em discussão na Câmara que contempla, entre outras questões, o ciclo completo.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Reginaldo Lopes) - Posso?

**O SR. MARIO LUIZ BONSAGLIA** - Pois não.





**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Reginaldo Lopes) - Alguém... delegados da Polícia Civil dizem assim: *“Vocês não questionam que a Polícia Civil é muito violenta? Não é muito poder? Onde se vai fazer o TCO? Em que lugar? Deve ser para todos os crimes ou para os crimes de menor potencial ofensivo?”*

**O SR. MARIO LUIZ BONSAGLIA** - Bom, quanto aos crimes de menor potencial ofensivo, nós não temos dúvida nenhuma. A 7ª Câmara inclusive recentemente manifestou-se pela plena legalidade dos termos circunstanciados elaborados pela Polícia Rodoviária Federal em importante caso de crime de menor potencial ofensivo. Quando ocorrem num determinado segmento de uma rodovia federal, a alternativa à elaboração dos termos circunstanciados pela própria Polícia Rodoviária Federal é, muitas vezes, deslocar aquele infrator por centenas de quilômetros até uma delegacia de Polícia Federal, por exemplo.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Reginaldo Lopes) - E o Estado que tem 853 Municípios dizem que só têm 64 delegacias. Imagine, então só tem um policial, ele coloca o infrator, o cidadão, no carro e viaja 300 quilômetros.

**O SR. MARIO LUIZ BONSAGLIA** - O policial rodoviário federal vai ter que se deslocar por centenas de quilômetros, ida e volta, e ficar esperando horas e horas em uma delegacia, e as rodovias ficam desguarnecidas, porque ele teve a infeliz ideia de atender uma necessária ocorrência policial. Então, isso contraria o interesse público e a lavratura do TCO pela Polícia Rodoviária Federal. Pela Polícia Militar, em casos análogos, já há inclusive o respaldo da jurisprudência. E no âmbito federal, há o respaldo do Ministério Público Federal.

V.Exa. havia levantado outra questão, a do juizado de instrução. Bom, antes de mais nada, quando se discute juizado de instrução, eu acho importante fazer uma pergunta. Querem transformar autoridades judiciais em investigadores também — a exemplo do que acontece na Espanha e em outros países — ou querem transformar delegados de polícia em juízes? Se for a primeira hipótese, nós podemos debater.

Ainda vou me manifestar contrariamente, porque viola a separação de Poderes.

Cada autoridade tem que estar no seu campo. O juiz tem que ser imparcial. Um juiz que investigue não é imparcial. Isso não é bom. Isso quebra a especialização, não vai investigar muito bem, e, de qualquer maneira, vai se



comprometer com os resultados daquela investigação. No nosso sistema constitucional, e nós não temos nem parlamentarismo, não podemos, não temos espaço para isso, porque violaria a separação de Poderes.

O Ministério Público formula a acusação. A polícia investiga sem exclusividade, o Ministério Público pode investigar também. Quem vai julgar é um juiz isento. Isso é um direito fundamental. Pois bem, agora o que dizer de transformar delegado de polícia em juiz? É uma hipótese absurda. Não tem sentido. Não tem fundamento. Veja, é algo que precisa ser rejeitado liminarmente. Não é possível isso.

Delegado de polícia ou autoridade policial de um modo geral tem que estar preocupado com investigação, tem que saber investigar, e não elaborar peças jurídicas cada vez mais complexas, debatendo com o Ministério Público ou já dizendo qual é a capitulação, ou já dizendo que aqui não é caso de investigação, que aqui o caso não é federal, é estadual, ou não é estadual, é federal, e perde-se o fundamental, que é a investigação.

O que nós precisamos mais diante de tanta impunidade? É de mais investigação. Crimes só se elucidam por investigação. Investigação em casos de crimes de homicídios e de outros crimes violentos significa ir para a rua investigar, e não ficar num gabinete, numa mesa, produzindo peças jurídicas. Imaginem a temeridade que significa isto: uma autoridade policial preocupada com a elaboração de peças jurídicas em vez de investigar. Por quê? Não tem sentido!

Eu peço a atenção de todos os senhores para isso. Se possível, que esta CPI contemple também alguma recomendação, alguma manifestação no sentido de que inquérito policial é um mecanismo burocrático superado. Bastaria o delegado ou outra autoridade policial fazer um relatório dos fatos e encaminhar para o Ministério Público, sem se preocupar com capitulações, sem se preocupar com doutrinas jurídicas, etc. Bastaria isso. E vamos enfatizar o caráter investigatório da atuação policial.

Muito obrigado!

(*Palmas.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Reginaldo Lopes) - Quero agradecer ao Dr. Mario Luiz Bonsaglia pela grande contribuição, ao nosso companheiro Gabriel



Medina, Secretário Nacional de Juventude da Secretaria-Geral da Presidência da República. Quero também agradecer ao Deputado Jean Wyllys, sempre aqui presente e atuante, e à Deputada Relatora Rosangela Gomes pela parceria e atuação à frente desta CPI.

Convoco nossa próxima reunião para o dia 15, segunda-feira. Haverá diligência a Aparecida de Goiânia às 9 horas da manhã e audiência pública às 14 horas na Assembleia Legislativa de Goiânia, no Estado de Goiás.

Agradeço a presença de todos. Não havendo mais nada a tratar, encerro os trabalhos do dia de hoje.

Muito obrigado.